



ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

②

[Handwritten signature]




Terraplanagem, Locação de
Transportes e Construção Civil


Bandeira Construtora & Construções

Terraplanagem, pavimentação asfáltica, locação de transportes e construção civil.
Av. José Olavo Sampaio, 1.325, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-MA

 @bccconstrutora

 /Bandeira Construções e Terraplanagem

 (99) 99176-4001

 laudiney.costa@hotmail.com

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES**

C.R.C. nº
039/2021

CNPJ / CEI / CPF nº
05.791.171/0001-08

VALIDADE
29.04.2022

Razão Social:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Nome de Fantasia:

BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Endereço da Empresa:

**AV JOSE OLAVIO SAMPAIO; 1325, SALA 002, 65760000 – CENTRO;
PRESIDENTE DUTRA - MA.**

Nome do Representante Legal:

LAUDINEI BANDEIRA DA COSTA

Data de Expedição:


29.10.2021


Ramo de Atividade Principal:


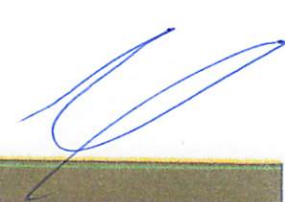
42.20-4-00 - Construção de edifícios



WESLEY PEREIRA DE SOUSA
Membro da CPL







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LEITON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

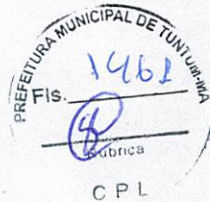
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mandouça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**



<u>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEITON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

- 4120-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3811-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-2-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4744-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4312-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4299-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4924-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-9-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4930-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-4-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7730-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8126-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Therassa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**



12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

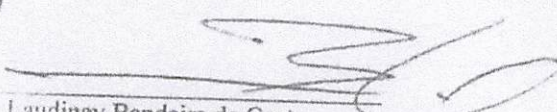
13º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

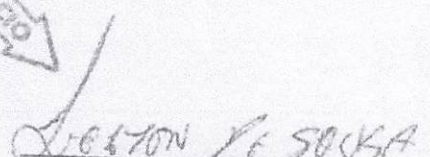
Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14º - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11764914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:16:23** do dia **28/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **29BE.06EA.3EE3.10C2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e246ca9eaf895a4166c4b0361519b244f47191b6affddf99ecf8aec6b6b7d81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **45355** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE LAUDINEY**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE LAUDINEY**", faz prova de que em **10/01/2022 15:20:33**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 15:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f46712f9d1de023e39dcf72c8f9eb73b6625242e9c99b855dcc82dad0db17b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and marks at the bottom right.



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Services Ltda EPP certifica em 10/01/2022 15:56:41 que o documento de hash (SHA-256)
 e246ca9a01955d41664b0361519b24447191b6affdd199eacbae5b5b7d81 foi validado em 10/01/2022 15:22:07 através da transação blockchain
 0x5f46712bd1d6023a39dcf72c819eb73b6625242a9a99b855cdca2dad0b17d5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/pt/Blockchain> (NID: 45355)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA004ED0351



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000022714194-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2018

NOME LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

NACIONALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975

DOC ORIGEM NASC. N.4145 FLS.55 LIV.39

CPF 724773003-00

DIÁRIO LUIS - MA P-020

1000 FLARCA/CANCANTE
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:17:42** do dia **28/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7711.F91E.FC55.4BC1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b02f0e49c5c60f206fbd0a74714448ed08def66cb8109fab5ac193f9ff53fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 48713** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", faz prova de que em **01/02/2022 09:33:05**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 10:17:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8624c23e3d352712e5bebfd767a908a3519c713acc6fbd622c9980a31094230a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP - certifica em 01/02/2022 12:26:31 que o documento de hash (SHA-256) 6b02f0e495f56b0206b0da74714448ed08d6eb1091a1a5ac193f9f53fd foi validado em 01/02/2022 09:23:28 através da transação blockchain 0x8624c23e3d352712e5bb1d767a908a3519c713acc01b622cc9980a31094230a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48713)



[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top and several initials and scribbles below.]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MA1800312040



LEITON DE SOUSA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC ORDEM NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CPF 856264653-91

SÃO LUIS-MA P-020

LUCIANO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 118 DE 29/08/83





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEITON DE SOUSA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 18:02 (data e hora de Brasília).

Several handwritten signatures in blue ink are scattered across the lower half of the page. There are approximately seven distinct signatures of varying lengths and styles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO		NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-2657		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 18:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.791.171/0001-08**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022/**Certificação Número:** 2022031901041217897681

Informação obtida em 04/04/2022 11:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEITON DE SOUSA**
CPF: **856.264.653-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:54 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **9C8C.E4BE.7AA9.85AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246342/21

Data da

07/12/2021 18:00:50

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ:05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2021 18:00:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009464/22

Data da

09/02/2022 12:08:49

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ:05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA ✓

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2022.✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2022 12:08:49



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001087712022

Data de expedição: 24/03/2022 11:03:09

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
24/07/2003

Código de validação: 9940E6C24C06D54E4B2B27F8D1058AC1

Data de validade da certidão: 22/06/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001087722022

Data de expedição: 24/03/2022 11:03:59

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: DF204E820AFB7B5D325CA1E34B53EA1B

Data de validade da certidão: 22/06/2022 ✓

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS			
TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
NOME FANTASIA:	BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	24/07/2003
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	700.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	24/07/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA:		FOLHA:	
TIPO PORTE:	DEMAIS		

ENDEREÇOS			
ENDEREÇO ESTABELECIMENTO			
TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	
CIDADE/UF:	NÚMERO:
ENDEREÇO:	CEP:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:

CONTATOS	
TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '20'.





ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QTD. DE SALAS: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 21/06/2021

CPF/CNPJ: 05791171000108
 Nome/Razão: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
 Contribuinte
Rodrigo Noronha de Castro
 Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNHOUMA
Fls. 148.0
Fabrica
C E I

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a97de65f93d599d6330fcd89f994fcd45b3d034fecabcd3363b840a588de92a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46995** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CADASTRO CONTRIBUINTES MUNICIPAIS**", cujo assunto é descrito como "**CADASTRO CONTRIBUINTES MUNICIPAIS**", faz prova de que em **19/01/2022 18:14:11**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 18:26:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf0eafabc7f835bea0653e2df4b3003d01964678a8893cfb478b1baaafa258ee4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08 ✓
Certidão n°: 57395979/2021
Expedição: 20/12/2021, às 10:52:25
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.791.171/0001-08, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0016540-15.2018.5.16.0005 - TRT 16ª Região
0016824-77.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região
0016930-39.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região
0017163-30.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016336-79.2020.5.16.0011 - TRT 16ª Região

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



[Clique aqui para acessar o texto atualizado](#)



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

(Alterada pelo Ato TST.GP Nº 772/2011, Ato TST.GP Nº 1/2012 e Ato Nº 317/GP, de 11 de maio de 2012)*

Regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e dá outras providências.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando a edição da Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Considerando que a expedição da CNDT, eletrônica e gratuita, pressupõe a existência de base de dados integrada, de âmbito nacional, com informações sobre as pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de padronizar e regulamentar a frequência, o conteúdo e o formato dos arquivos a serem disponibilizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho com os dados necessários à expedição da CNDT;

RESOLVE:

BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

Art. 1º É instituído o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, composto dos dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações:

JusLaboris

Última alteração: Resolução Administrativa n. 1.006, de 4 de junho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 995, 8 jun. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 7-11. Republicação.

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and the number '25']

I — estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas; ou

II — decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

§ 1º É obrigatória a inclusão no BNDT do devedor que, devidamente cientificado, não pagar o débito ou descumprir obrigação de fazer ou não fazer depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo. (Redação dada pela Resolução Administrativa n. 1996, de 4 de junho de 2018)

§ 1º-A Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, o Juízo da Execução determinará o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD (art. 655, I, CPC) e também registrará no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º-B Não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a pessoa jurídica que goze do privilégio do pagamento de seus débitos por meio do sistema previsto no artigo 100 da Constituição da República, antes de vencido o prazo para quitação do precatório. (Incluído pelo Ato N° 317/GP, de 11.05.2012)

§ 1º-C A pessoa jurídica que houver adotado o regime especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009 não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, desde que mantenha pontualidade nos depósitos. (Incluído pelo Ato N° 317/GP, de 11.05.2012)

§ 2º A garantia total da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, ensejará a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT.

§ 3º Não será inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o devedor cujo débito é objeto de execução provisória.

§ 4º Uma vez inscrito, o devedor comporá pré-cadastro para a emissão da CNDT e disporá do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprir a obrigação ou regularizar a situação, a fim de evitar a positivação de seus registros junto ao BNDT. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 5º Transcorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, a inclusão do devedor inadimplente acarretará, conforme o caso, a emissão de Certidão Positiva ou de Certidão Positiva com efeito de negativa, na forma do art. 6º desta Resolução. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 6º A alteração dos dados do devedor no BNDT, no curso do prazo fixado no § 4º, não renova ou modifica o prazo ali previsto. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 2º A inclusão, a alteração e a exclusão de dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas serão sempre precedidas de determinação judicial expressa, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 1º Na execução por Carta, caberá ao Juízo Deprecante a determinação de que trata o caput. (Alterado pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 2º As alterações no BNDT decorrentes de decisão de Tribunal Regional do Trabalho ou do Tribunal Superior do Trabalho serão imediatamente comunicadas ao juízo de origem, a quem caberá a atualização. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 3º Caberá aos Tribunais Regionais do Trabalho, observado o disposto no parágrafo anterior, determinar a atualização dos dados do BNDT antes do envio dos autos ao TST para julgamento de eventual recurso interposto. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 4º O Desembargador competente para emitir despacho de admissibilidade em recurso dirigido ao TST velará pelo cumprimento das normas dos §§ 2º e 3º. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

Art. 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizarão diariamente arquivo eletrônico com os seguintes dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, no formato a ser definido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TST:

I – número dos autos do processo, observada a numeração única prevista na Resolução CNJ nº 65/2008;

II — número de inscrição do devedor no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB);

III - nome ou razão social do devedor, observada a grafia constante da base de dados do CPF ou do CNPJ da RFB;

IV — existência de depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente à garantia do débito, se for o caso;

V — suspensão da exigibilidade do débito trabalhista, quando houver.

§ 1º Os dados de inclusão de devedor no Banco serão precedidos de conferência do respectivo nome ou razão social e do número do CPF ou do CNPJ com a base de dados da Receita Federal do Brasil, cujos meios de acesso o Tribunal Superior do Trabalho fornecerá.

§ 2º Serão armazenadas as datas de inclusão e exclusão dos devedores e das informações previstas nos incisos IV e V, bem como o registro do usuário responsável pelo lançamento dos dados.

§ 3º Nas execuções promovidas contra dois ou mais devedores, as informações sobre a suspensão da exigibilidade do débito ou garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente deverão ser individualizadas por devedor.

§ 4º Paga a dívida ou satisfeita a obrigação, o Juiz da execução determinará a imediata exclusão do(s) devedor(es) do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

§ 5º Sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V, atualizar-se-ão os dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 4º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT será expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional, observado o modelo constante do Anexo I, no período de pré-cadastro a que alude o § 4º do artigo 1º, e para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º O interessado requererá a CNDT nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (<http://www.csjt.jus.br>) e dos Tribunais Regionais do Trabalho na internet, as quais manterão, permanentemente, hiperlink de acesso ao sistema de expedição. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 2º O sistema de expedição da CNDT também disponibilizará consulta pública dos dados referentes aos devedores inscritos no pré-cadastro do BNDT e ainda não positivados, no prazo a que alude o § 4º do art. 1º, observado o modelo constante do Anexo IV. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 5º O requerimento da CNDT indicará, obrigatoriamente, o CPF ou o CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, a CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

§ 2º A certidão conterá:

- I - informação de que os dados estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição; e
- II - código de segurança para o controle de sua autenticidade no próprio sistema de emissão.

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 6º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT não será obtida quando, decorrido o prazo de regularização a que se refere o art. 1º, § 4º, constar do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o número de inscrição no CPF ou no CNPJ da pessoa sobre quem deva versar. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º Na hipótese prevista no caput, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas - CPDT, observado o modelo constante do Anexo II.

§ 2º Suspensa a exigibilidade do débito ou garantida a execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observado o modelo constante do Anexo III.

Art. 7º O Tribunal Superior do Trabalho manterá repositório de todas as informações constantes do banco de dados da CNDT pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8º A gestão técnica do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas caberá a um Comitê a ser instituído e regulamentado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. Integrará o Comitê um representante indicado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 9º À Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho caberá fiscalizar e orientar os Tribunais Regionais do Trabalho e as Corregedorias Regionais quanto ao cumprimento da presente Resolução, especialmente no que concerne:

I – ao fiel registro, no sistema dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos atos processuais relativos à execução trabalhista, necessários à expedição da CNDT;

II – à obrigatoriedade de inclusão e exclusão dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;

III – à atualização dos dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V do artigo 3º desta Resolução;

IV – à disponibilização correta e tempestiva dos dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; e

V – à existência e manutenção de *hiperlink* de acesso ao sistema de expedição da CNDT nas páginas eletrônicas dos Tribunais Regionais do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas estará disponível ao público a partir de 4 (quatro) de janeiro de 2012.

§ 1º A partir da data prevista no *caput*, os Tribunais Regionais do Trabalho e as Varas do Trabalho não emitirão certidão com a mesma finalidade e conteúdo da CNDT, salvo em caráter excepcional e urgente em que, após comprovada a emissão da certidão nacional pelo interessado, constatar-se que a informação pretendida ainda não está registrada no BNDT (art. 5º, § 2º, I).

§ 2º A CNDT pode ser exigida para fins de transação imobiliária, mas não exclui a emissão, pelos Tribunais e Varas do Trabalho, de certidão específica para esse fim.

Art. 10-A Para os devedores incluídos no BNDT até o dia 4 de janeiro de 2012, o prazo de regularização de que trata o art. 1º, § 4º, desta Resolução terá início nessa data. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 11. Os Tribunais Regionais do Trabalho encaminharão ao Tribunal Superior do Trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Resolução, plano de ação com cronograma detalhado das medidas a serem implementadas para o seu integral cumprimento.

Art. 12. No tocante aos processos em fase de execução atualmente em trâmite nos Tribunais Regionais do Trabalho ou no Tribunal Superior do Trabalho, em que ainda não houve alimentação dos dados no BNDT, caberá ao juízo de origem determinar a adoção dessa providência quando da devolução dos autos físicos principais, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 2º desta Resolução. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) Republicada em razão da determinação contida no art. 2º do Ato n. 317/GP, de 11 de maio de 2012. (Redação dada pela retificação publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 997, 12 jun. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.)

X

J

M

O

@

@

30



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP 65760-000,
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 03 dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Alan, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Alan Cardoso Falcão, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

ALAN CARDOSO FALCÃO
Auxiliar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 116186



Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão);
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **608a2d467fec39d4d742a09782c1368ed31a651b1217244f1980b08c7c33d088** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49185** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA 2**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA 2**", faz prova de que em **03/02/2022 14:39:48**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 15:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x723e70e95036efd042dcac0a44c32743ceb9569a8d642af018a61cfa56b2686a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials and scribbles below it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
1490
Pública
C.P.T.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5015	05.791.171/0001-08	8792022301143

RAZÃO SOCIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME FANTASIA

BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 1325 SALA 002, CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 381140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

186169D17A1E90BD28840CB6D28C56FF

33



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA


Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020


ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O


LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00



39

LIVRO DIÁRIO



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
Abert	Crédito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	116.280,06
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	564.000,00
Abert	Débito	1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS	3.007.480,30
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	300.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS	341.395,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	450.000,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	90,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	10.241,85
Abert	Débito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	150.000,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	466.357,25
Abert	Crédito	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS	2.589.663,20
Abert	Crédito	2.02.02.01.0002 - LUCROS A REALIZAR	75.546,21
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	4.089.086,71
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			7.920.653,37
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			7.920.653,37
01/01	26.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço transferencia de saldo	18.240,34
			Total Débitos 18.240,34
			Total Créditos 18.240,34
02/01	27.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	106.350,00
			Total Débitos 106.350,00
			Total Créditos 106.350,00
03/01	28.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	182.297,50
			Total Débitos 182.297,50
			Total Créditos 182.297,50
08/01	1.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.564,33
			Total Débitos 1.564,33
			Total Créditos 1.564,33
15/01	29.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
16/01	30.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFN°	67.213,18
			Total Débitos 67.213,18
			Total Créditos 67.213,18
20/01	2.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.392,36
A Transportar =====>			
Débitos :			8.513.991,14
Créditos :			8.513.991,14



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.513.991,14
		Créditos :	8.513.991,14
		Total Débitos	1.392,36
		Total Créditos	1.392,36
22/01	31.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	88.515,00
		Total Débitos	88.515,00
		Total Créditos	88.515,00
23/01	32.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	39.893,62
		Total Débitos	39.893,62
		Total Créditos	39.893,62
24/01	3.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	11.700,00
24/01	33.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	5.000,00
		Total Débitos	16.700,00
		Total Créditos	16.700,00
27/01	4.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.334,97
		Total Débitos	1.334,97
		Total Créditos	1.334,97
30/01	34.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	82.028,70
		Total Débitos	82.028,70
		Total Créditos	82.028,70
31/01	95.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	62.874,00
31/01	107.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/01	119.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/01	133.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/01	149.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês. PAGAMENTO DE DARF	455,07
31/01	173.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	2.000.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	11.236.099,38
		Créditos :	11.236.099,38

36

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.236.099,38
		Créditos :	11.236.099,38
31/01	174.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	300.000,00
		Total Débitos	2.793.635,95
		Total Créditos	2.793.635,95
		Total do Mês =====> Débitos :	11.536.099,38
		Créditos :	11.536.099,38
		A Transportar =====> Débitos :	11.536.099,38
		Créditos :	11.536.099,38

37

LIVRO DIÁRIO



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.536.099,38
		Créditos :	11.536.099,38
03/02	35.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	296.596,44
		Total Débitos	296.596,44
		Total Créditos	296.596,44
05/02	5.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.228,00
05/02	36.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.000,00
05/02	37.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	7.000,00
		Total Débitos	11.228,00
		Total Créditos	11.228,00
14/02	38.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	41.123,00
		Total Débitos	41.123,00
		Total Créditos	41.123,00
17/02	39.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	196.987,00
		Total Débitos	196.987,00
		Total Créditos	196.987,00
18/02	40.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	76.200,00
		Total Débitos	76.200,00
		Total Créditos	76.200,00
19/02	41.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	19.000,00
		Total Débitos	19.000,00
		Total Créditos	19.000,00
20/02	42.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	80.000,00
		Total Débitos	80.000,00
		Total Créditos	80.000,00
21/02	43.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	39.000,00
		Total Débitos	39.000,00
		Total Créditos	39.000,00
28/02	96.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês	66.496,00
		A Transportar =====> Débitos :	12.362.729,82
		Créditos :	12.362.729,82

35

LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 149
0058
CPL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.362.729,82
		Créditos :	12.362.729,82
28/02	108.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
28/02	120.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
28/02	134.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
28/02	150.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	1.054,61
		Total Débitos	502.857,49
		Total Créditos	502.857,49
		Total do Mês =====> Débitos :	12.799.091,31
		Créditos :	12.799.091,31

		A Transportar =====> Débitos :	12.799.091,31	Créditos :	12.799.091,31
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a checkmark, and the number '35'.

LIVRO DIÁRIO

Fls. 1498
0058
CPL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.799.091,31
		Créditos :	12.799.091,31
06/03	44.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	64.151,93
		Total Débitos	64.151,93
		Total Créditos	64.151,93
11/03	45.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	296.596,44
11/03	46.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	205.065,00
		Total Débitos	501.661,44
		Total Créditos	501.661,44
12/03	6.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.000,00
12/03	47.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	51.000,00
12/03	48.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.950,00
		Total Débitos	56.950,00
		Total Créditos	56.950,00
31/03	97.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/03	109.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/03	121.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/03	135.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
31/03	151.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	13.924.117,99
		Créditos :	13.924.117,99
		A Transportar =====> Débitos :	13.924.117,99
		Créditos :	13.924.117,99



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	13.924.117,99
		Créditos :	13.924.117,99
08/04	49.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
14/04	50.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	43.768,89
		Total Débitos	43.768,89
		Total Créditos	43.768,89
16/04	51.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	91.844,00
16/04	52.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	141.844,00
		Total Créditos	141.844,00
17/04	53.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	19.000,00
		Total Débitos	19.000,00
		Total Créditos	19.000,00
22/04	7.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	650,56
		Total Débitos	650,56
		Total Créditos	650,56
24/04	54.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	37.635,29
		Total Débitos	37.635,29
		Total Créditos	37.635,29
29/04	55.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
30/04	98.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/04	110.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/04	122.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos :	14.349.819,61
		Créditos :	14.349.819,61

41

LIVRO DIÁRIO



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	14.349.819,61
		Créditos :	14.349.819,61
30/04	136.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
30/04	145.0000	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS	900.000,00
30/04	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. TRANSFERENCIA DE SALDOS	118.695,36
30/04	152.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	1.520.958,67
		Total Créditos	1.520.958,67
		Total do Mês =====> Débitos :	15.793.975,40
		Créditos :	15.793.975,40
		A Transportar =====> Débitos :	15.793.975,40
		Créditos :	15.793.975,40

LIVRO DIÁRIO



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000
 PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08
 Local de Registro : MARANHÃO
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827
 Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345
 LIVRO : 0005 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	15.793.975,40
		Créditos :	15.793.975,40
19/05	56.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.450,00
			Total Débitos 2.450,00
			Total Créditos 2.450,00
29/05	57.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
29/05	58.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 200.000,00
			Total Créditos 200.000,00
31/05	99.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/05	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/05	123.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/05	137.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
31/05	153.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
			Total Débitos 502.263,31
			Total Créditos 502.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	16.498.688,71
		Créditos :	16.498.688,71

		A Transportar =====> Débitos :	16.498.688,71
		Créditos :	16.498.688,71

LIVRO DIÁRIO



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	16.498.688,71
		Créditos :	16.498.688,71
02/06	59.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
02/06	60.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
02/06	61.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	149.990,00
		Total Débitos	299.990,00
		Total Créditos	299.990,00
15/06	63.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	41.177,37
		Total Débitos	41.177,37
		Total Créditos	41.177,37
22/06	8.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	670,44
		Total Débitos	670,44
		Total Créditos	670,44
26/06	62.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	90.695,95
		Total Débitos	90.695,95
		Total Créditos	90.695,95
30/06	100.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/06	112.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/06	124.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/06	138.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
30/06	154.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
Total do Mês =====>		Débitos :	17.433.485,78
		Créditos :	17.433.485,78

		A Transportar =====>	Débitos :	17.433.485,78	Créditos :	17.433.485,78
--	--	--------------------------------	------------------	----------------------	-------------------	----------------------

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	17.433.485,78
		Créditos :	17.433.485,78
01/07	64.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.350,00
			Total Débitos 3.350,00
			Total Créditos 3.350,00
02/07	65.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.800,00
			Total Débitos 3.800,00
			Total Créditos 3.800,00
08/07	66.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	64.634,95
			Total Débitos 64.634,95
			Total Créditos 64.634,95
09/07	67.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	140.000,00
			Total Débitos 140.000,00
			Total Créditos 140.000,00
15/07	68.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
17/07	69.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
			Total Débitos 50.000,00
			Total Créditos 50.000,00
22/07	70.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.500,00
			Total Débitos 3.500,00
			Total Créditos 3.500,00
29/07	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.170,00
			Total Débitos 2.170,00
			Total Créditos 2.170,00
31/07	101.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês.	66.496,00
31/07	113.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/07	125.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos :	17.877.743,61
		Créditos :	17.877.743,61

45

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	17.877.743,61
		Créditos :	17.877.743,61
31/07	139.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/07	155.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	497.263,31
		Total Créditos	497.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04
		A Transportar =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller marks and scribbles on the right, some resembling the number '45'.



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04
05/08	71.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	70.000,00
		Total Débitos	70.000,00
		Total Créditos	70.000,00
06/08	10.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.450,00
06/08	72.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.300,00
		Total Débitos	16.750,00
		Total Créditos	16.750,00
10/08	73.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.670,00
		Total Débitos	6.670,00
		Total Créditos	6.670,00
12/08	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.981,11
12/08	12.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.300,36
		Total Débitos	5.281,47
		Total Créditos	5.281,47
21/08	13.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.670,00
		Total Débitos	6.670,00
		Total Créditos	6.670,00
30/08	102.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/08	126.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/08	140.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
		Total Débitos	496.483,20
		Total Créditos	496.483,20
31/08	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	8.800,00
31/08	74.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	86.716,85
		A Transportar =====> Débitos :	18.995.575,56
		Créditos :	18.995.575,56

97



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	18.995.575,56
		Créditos :	18.995.575,56
31/08	114.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/08	156.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	101.296,96
		Total Créditos	101.296,96
		Total do Mês =====> Débitos :	19.001.355,67
		Créditos :	19.001.355,67
		A Transportar =====> Débitos :	19.001.355,67
		Créditos :	19.001.355,67

LIVRO DIÁRIO



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 19.001.355,67	Créditos : 19.001.355,67
15/09	75.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	275.570,94
		Total Débitos	275.570,94
		Total Créditos	275.570,94
17/09	15.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	26,00
		Total Débitos	26,00
		Total Créditos	26,00
22/09	76.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
24/09	77.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
25/09	16.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.368,90
25/09	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.222,00
25/09	18.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	7.319,97
25/09	78.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	112.910,87
		Total Créditos	112.910,87
28/09	19.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	9.935,00
28/09	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	570,98
		Total Débitos	10.505,98
		Total Créditos	10.505,98
29/09	79.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 19.700.369,46	Créditos : 19.700.369,46

49

LIVRO DIÁRIO



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	19.700.369,46
		Créditos :	19.700.369,46
30/09	103.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/09	115.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/09	127.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/09	141.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	428.000,00
30/09	157.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	505.263,31
		Total Créditos	505.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	20.205.632,77
		Créditos :	20.205.632,77

		A Transportar =====> Débitos :	20.205.632,77	Créditos :	20.205.632,77
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

LIVRO DIÁRIO



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.205.632,77
		Créditos :	20.205.632,77
05/10	21.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	240,00
		Total Débitos	240,00
		Total Créditos	240,00
13/10	80.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	20.000,00
		Total Débitos	20.000,00
		Total Créditos	20.000,00
14/10	81.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.000,00
14/10	82.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	53.000,00
		Total Créditos	53.000,00
20/10	22.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.015,14
		Total Débitos	3.015,14
		Total Créditos	3.015,14
23/10	83.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	48.500,00
		Total Débitos	48.500,00
		Total Créditos	48.500,00
26/10	84.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	30.000,00
		Total Débitos	30.000,00
		Total Créditos	30.000,00
30/10	85.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
31/10	104.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês	66.496,00
31/10	116.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/10	128.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos :	20.537.190,79
		Créditos :	20.537.190,79

51



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.537.190,79
		Créditos :	20.537.190,79
31/10	142.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (GPS)	439.000,00
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
31/10	158.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	460,43
		1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	
		034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	
		Total Débitos	516.263,31
		Total Créditos	516.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22
		A Transportar =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22

LIVRO DIÁRIO

0058

C P L

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22
09/11	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	209,25
		Total Débitos	209,25
		Total Créditos	209,25
10/11	86.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
23/11	87.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
25/11	88.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
30/11	105.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/11	117.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/11	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/11	143.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	450.000,00
30/11	160.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	527.263,31
		Total Créditos	527.263,31
Total do Mês =====>		Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78

		A Transportar =====> Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78
03/12	89.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	120.000,00
		Total Débitos	120.000,00
		Total Créditos	120.000,00
11/12	24.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	484,00
11/12	25.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	25,00
		Total Débitos	509,00
		Total Créditos	509,00
14/12	90.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.846.132,93
		Total Débitos	2.846.132,93
		Total Créditos	2.846.132,93
15/12	91.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	26.350,00
		Total Débitos	26.350,00
		Total Créditos	26.350,00
23/12	92.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	66.000,00
		Total Débitos	66.000,00
		Total Créditos	66.000,00
24/12	93.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	60.000,00
		Total Débitos	60.000,00
		Total Créditos	60.000,00
29/12	94.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	33.869,32
		Total Débitos	33.869,32
		Total Créditos	33.869,32
30/12	161.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	6.322,68
30/12	162.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano PAGAMENTO DE DARF	300.000,00
30/12	163.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO	34.139,50
		A Transportar =====> Débitos :	25.147.447,21
		Créditos :	25.147.447,21

39

LIVRO DIÁRIO



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	25.147.447,21
		Créditos :	25.147.447,21
30/12	164.0000	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO	150.000,00
30/12	165.0000	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO	23.897,65
		Total Débitos	514.359,83
		Total Créditos	514.359,83
31/12	106.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/12	118.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/12	130.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/12	132.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/12	144.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	500.000,00
31/12	147.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	365.138,61
31/12	148.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	120.000,00
31/12	159.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
31/12	175.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.804.924,30
31/12	176.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	794.330,00
31/12	177.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	63.836,16
31/12	178.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	59.846,40
		A Transportar =====> Débitos :	35.526.683,64
		Créditos :	35.526.683,64

55

LIVRO DIÁRIO

Fis. 1514.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 23



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	35.526.683,64
		Créditos :	35.526.683,64
31/12	179.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	334.139,50
31/12	180.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.436,66
31/12	181.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.112.138,61
		Total Débitos	16.664.053,55
		Total Créditos	16.664.053,55
Total do Mês =====>		Débitos :	41.985.398,41
		Créditos :	41.985.398,41



BALANÇO PATRIMONIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual : 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 24

ATIVO

CIRCULANTE		2.528.769,89 D
DISPONIVEL		190.441,52 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		190.441,52 D
BANCO CONTA MOVIMENTO		306.707,43 D
BANCO DO BRASIL		116.280,06 C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		14,15 D
CREDITOS		2.264.000,00 D
CLIENTES		2.264.000,00 D
CLIENTES GERAIS		2.264.000,00 D
ESTOQUES		74.328,37 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		74.328,37 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		74.328,37 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		4.925.067,65 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.007.480,30 D
CLIENTES		1.007.480,30 D
CLIENTES GERAIS		1.007.480,30 D
IMOBILIZADO		3.917.587,35 D
IMOBILIZADO EM USO		3.917.497,35 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		300.000,00 D
FERRAMENTAS		317.497,35 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.850.000,00 D
INSTALAÇÕES		450.000,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		90,00 D
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		90,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>		7.453.837,54 D

PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual : 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 25

CIRCULANTE	2.161.007,65 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
FORNECEDORES	466.357,25 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.987,20 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4.987,20 C
INSS A RECOLHER	4.987,20 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.689.663,20 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	75.546,21 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	75.546,21 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	75.546,21 C
LUCROS A REALIZAR	75.546,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.217.283,68 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO PERIODO	428.196,97 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVA LEGAL	4.089.086,71 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	7.453.837,54 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 7.453.837,54 (Sete Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quatro Centavos)

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. : 283.159.603-34 RG : 928136
 C.R.C. : MA-005821/0

PRESIDENTE DUTRAMA, 31 de DEZEMBRO de 2020

 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 724.773.003-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 26

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

7.804.924,30

7.804.924,30

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

7.804.924,30

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

6.112.138,61

6.112.138,61

(=) Lucro Bruto

1.692.785,69

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

794.330,00

FGTS

63.836,16

INSS

59.846,40

918.012,56

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

334.139,50

334.139,50

DESPESAS TRIBUTARIAS

IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

12.436,66

12.436,66

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

428.196,97

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

428.196,97

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

428.196,97

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

428.196,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,
sob nº 21200547345, em 24/07/2003.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136

C.R.C. :MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :724.773.003-00

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 27 de 30

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

I.E.: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200547345

FOLHA : 0027



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.536.250,19}{2.236.553,86} \quad \text{ILG : } 1,58112$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.528.769,89}{2.161.007,65} \quad \text{ILC : } 1,17018$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.454.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILS : } 1,13579$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{190.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILI : } 0,08813$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{7.453.837,54}{2.236.553,86} \quad \text{ISG : } 3,33273$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

I.E.: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0028

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.236.553,86}{7.453.837,54} \quad \text{IEG : } 0,30005$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.236.553,86}{5.217.283,68} \quad \text{ICT : } 0,42868$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{3.917.587,35}{5.217.283,68} \quad \text{IGI : } 0,75089$$

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
C.R.C. :005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :724.773.003-00



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA


Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

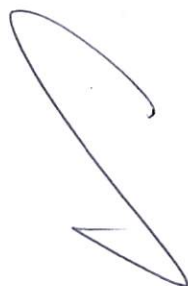
Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020


ANTÔNIO BRÁS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O


LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 005821/0-8, inscrito no CPF n° 28315960334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
28315960334	005821/0-8	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2021 12:13:07 SOB N° 20210880163.
PROTOCOLO: 210880163 DE 01/07/2021. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/07/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, Constitui objeto social da **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) Demonstrações Financeiras

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble, a checkmark, and the number 64.

NOTAS EXPLICATIVAS



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31/12/2020 é de R\$ 700.000,00 (setecentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no exercício não há previsão de desligamento.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
C.R.C. :MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :724.773.003-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.791.171/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	829510278674552516 8	03/09/2020 a 03/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.:05791171000108	641653987474420947 4	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.
AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2021 às 09:50:45
84.D4.EB.BE.82.13.AB.DC
96.67.DD.29.17.A1.9C.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

05.791.171/0001-08

SCP

NOME EMPRESARIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	8295102786745525168	03/09/2020 a 03/09/2021
Outros	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.:05791171000108	6416539874744209474	12/05/2021 a 12/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.
A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2021 às 10:32:36

21.71.74.F1.55.B1.E7.36
AB.7F.27.C9.3A.54.3C.87

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
NIRE	
CNPJ	05.791.171/0001-08
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	PRESIDENTE DUTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1079

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1079
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.920.653,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 661.446,22	R\$ 2.528.769,89
DISPONIVEL		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 195.232,12	R\$ 306.707,43
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (116.280,06)	R\$ (116.280,06)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 18.494,16	R\$ 14,15
CREDITOS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
CLIENTES		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
CLIENTES GERAIS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.259.207,15	R\$ 4.925.067,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES GERAIS		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
IMOBILIZADO		R\$ 4.251.726,85	R\$ 3.917.587,35
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 4.091.395,00	R\$ 3.917.497,35
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 341.395,00	R\$ 317.497,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ 160.331,85	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ 90,00	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS		R\$ 10.241,85	R\$ (0,00)
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 7.920.653,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 3.056.020,45	R\$ 2.161.007,65
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
LUCROS A REALIZAR		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.789.086,71	R\$ 5.217.283,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVA LEGAL		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
(-) (=) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS (CPS)		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.264.588,72)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (794.330,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (63.836,16)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (59.846,40)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (334.139,50)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (12.436,66)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador





Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 2.048.967,81
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 2.048.967,81
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.048.967,81
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 2.048.967,81
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 2.048.967,81
0000248		DESPESAS	R\$ (1.498.756,75)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (1.498.756,75)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (228.756,75)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (226.786,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (195.866,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.970,11)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.970,11)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.270.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.270.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.270.000,00)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 982.561,50
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 982.561,50
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 982.561,50
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 982.561,50
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 982.561,50
0000248		DESPESAS	R\$ (1.506.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (1.506.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381,29)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.275.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.275.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.275.000,00)

72

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 1.219.542,74
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 1.219.542,74
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.219.542,74
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.219.542,74
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 1.219.542,74
0000248		DESPESAS	R\$ (1.504.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (1.504.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381,29)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.273.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.273.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.273.000,00)

73



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 3.553.852,25
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 3.553.852,25
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.553.852,25
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 3.553.852,25
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.553.852,25
0000248		DESPESAS	R\$ (2.866.390,72)
0000249		DESPESAS NO PERÍODO	R\$ (2.866.390,72)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (572.252,11)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000270		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (334.139,50)
0000283		DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	R\$ (334.139,50)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (7.703,97)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (7.703,97)
0000343		CUSTOS	R\$ (2.294.138,61)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (2.294.138,61)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (2.294.138,61)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO.....	: MA-005821/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.159.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2022 as 18:50:03.
Válido até: 08/06/2022.
Código de Controle: 478192.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2022
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2021
Receita Municipal	Validade:	20/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2021 17:04

CPF: 724.773.003-00 Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Inscrição Estadual: 123184827 Inscrição Municipal: 801000017119750
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 700.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2003
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 6: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 7: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 9: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 10: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 11: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 13: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 16: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 17: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 18: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Relatório Nível I - Credenciamento



Dados para Contato

CEP: 65.760-000
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO
Município / UF: Presidente Dutra / Maranhão
Telefone: (99) 36632657
E-mail: VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Carteira de Identidade: 227141946 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 16/01/2007
E-mail: laudiney.costa@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 856.264.653-91 Participação Societária: 40,00%
Nome: LEITON DE SOUSA
Carteira de Identidade: 22.714.194-6 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 22/10/1998
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 724.773.003-00 Participação Societária: 60,00%
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Carteira de Identidade: 227141946 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 16/01/2007
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Carteira de Identidade: 227141946 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 16/01/2007
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária
302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário
310 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento Despejo Sanitário
337 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial
345 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Industrial
1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação
1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto
1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica
1414 - Obras Cíveis de Pavimentação Poliedrica
1422 - Obras Cíveis de Pavimentação de Paralelepípedo
1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
1872 - Obras Cíveis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário
1880 - Obras Cíveis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
1899 - Obras Cíveis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias
5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)
16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo
17612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária
19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/01/2022
Código de Controle: F15AB7F191573B41

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/01/2022
Código de Controle: 2021122900012478457218

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 17/06/2022

Informações da Decisão Judicial:

SENTENCA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 123184827
Inscrição Municipal: 801000017119750

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/06/2022
Código de Controle: 073170/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/06/2022
Código de Controle: 7517CB16FCFA4EB5782302B3006027C2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	853585/2021	28/02/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 22/11/2021
Código de Controle: 000001762502



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDIGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E UTENSÍLIOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303726766. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

23904/2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Registro: 1119436141

CPF: 067.188.263-59

Data Início: 13/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861575/2022
Emissão: 05/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Zy6x2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00

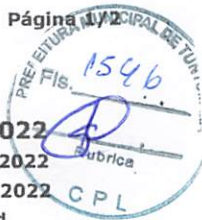
Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA
Registro: 1119436141
CPF: 067.188.263-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/06/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J F CANINDE EIRELI
Registro: 0005429870
CNPJ: 12.107.019/0001-10
Data Início: 29/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0000012503
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Data Início: 25/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0005392365
CNPJ: 26.547.945/0001-11
Data Início: 22/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861468/2022
Emissão: 03/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: A2aYd



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0000011053
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Data Início: 13/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R A SERVICOS LTDA
Registro: 0005452708
CNPJ: 34.497.751/0001-87
Data Início: 06/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO
 CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
 CEP: 65.760-000 FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na AV. Jose Olavo Sampaio, nº 1325, sala 02, centro Presidente Dutra - MA, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08**. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **LAUDINEY BANDEIRA COSTA, RG: 227141946SSP-MA, CPF: 724.773.003-00**, Brasileiro, divorciado, com domicilio na Rua Raimundo Felix, centro nº 495, Presidente Dutra - MA.

CONTRATADO:

FERNANDA SARAIVA BARBOSA, Engenheira Civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 1119436141, inscrito no CPF 067.188.263-59 e Carteira de Identidade nº 043990362012-0 SSPMA, residente e domiciliada na Rua da Piçarreira, casa 92, Bairro Centro – Matões do norte - MA, o presente contrato se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA:

Da remuneração e carga horária: O contratado recebera o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

CLAUSULA TERCEIRA:

Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA:

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Presidente Dutra – MA 13 de setembro de 2021

CONTRATANTE
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADO
Fernanda Saraiva Barbosa



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851343/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: 33W3D

Fis. 1549

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES
Registro: 1118891554
CPF: 059.258.593-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 13/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137503. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)
Parcelamento Ano: 2021
Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000011053
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Data Início: 21/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE TRABALHO


Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.791.171/0001-08**, estabelecido à Rua Raimundo Félix, nº 495, Bairro Centro, Cidade: Presidente Dutra, CEP – 65.760-000 adianta designada a Empresa, neste ato representado pelo Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA** e a contratada **Engenheira Ambiental BEATRIZ DA SILVA ALVES, CREA-MA 111889155-4**, fica justo e contratado o seguinte:

1. A empregada trabalhará para a empresa na função de **Engenheira Ambiental**, obrigando-se assim a fazer o serviço de Engenharia Ambiental, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado;
2. A empregada receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de R\$5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 salários mínimos nacional.
3. Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento da empregada por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigação com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
4. A empresa descontará dos salários da empregada não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos de legislação civil vigente
5. O seu horário de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
6. A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início na presente data.
7. As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA – 10 de novembro de 2020.


Laudiney Bandeira da Costa
Representante Legal


Beatriz da Silva Alves
Engenheira Ambiental
CREA-MA 111889155-4


Testemunha








Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841671/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**

Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180200893** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/09/2018** Baixada em: **18/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº: **351 A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**

Contrato: **019/2018** Celebrado em: **25/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 299.569,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SEDE E POVOADO TABOCA DA ONÇA** Nº: **351 A**
Complemento: Bairro: **POVOADO TABOCA DA ONÇA**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**

Data de início: **20/08/2018** Conclusão efetiva: **20/02/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1522.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 12.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 9.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 8.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 28.00 metro cúbico;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UNIDADE BASICA DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841671/2021
01/06/2021, 11:02
9w7D9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **9w7D9**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/06/2021, às 11:11.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021 emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**, os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 20/08/2018 A 20/02/2019
 ENDEREÇO: PRAÇA SEDE E POVOADO TABOCA DA ONÇA

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA – PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Jatobá - MA, 13 de agosto de 2020.

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 191600599-3

Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

Certidão nº 841671/2021
 01/06/2021, 11:11

Chave de Impressão: 9w7D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

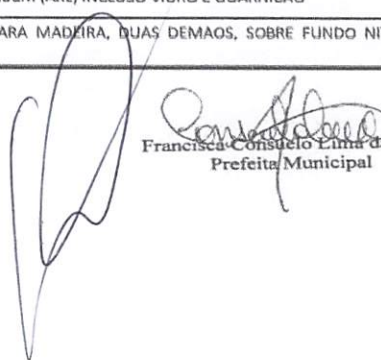




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOÇA DA ONÇA.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00
REFORMA / AMPLIAÇÕES / ADEQUAÇÕES			
2.0 TRABALHOS EM TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	17,86
2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	4,46
3.0 INFRA-ESTRUTURA			
3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M³	17,86
3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M³	17,86
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M²	119,04
3.4	EXECUÇÃO DE BLOCO DE FUNDAÇÃO, EM CONCRETO ARMADO - INCLUINDO FORMAS E ARMAÇÃO EM AÇO	M³	4,80
3.5	EXECUÇÃO DE VIGAS INFERIORES E SUPERIORES EM CONCRETO ARMADO - INCLUINDO FORMAS E ARMAÇÃO EM AÇO	M³	3,47
3.6	EXECUÇÃO DE PILARES, EM CONCRETO ARMADO - INCLUINDO FORMAS E ARMAÇÃO EM AÇO	M³	1,68
3.7	LAJE PRÉ-MOLDADA INCLUINDO VIGOTAS, TIJOLOS CERAMICOS E ARMADURA - 20 MPA - INCLUSO ESCORAMENTO - ESPESSURA 15CM	M²	8,49
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0.8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, E=3MM)	M²	8,49
4.0 ALVENARIA			
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA E TIJOLOS FURADOS	M³	3,29
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL 9X19X39CM	M²	148,80
5.0 ESQUADRIAS			
5.1 RETIRADAS			
5.1.1	RETIRADA COMPLETA DE ESQUADRIAS	M²	4,68
5.1.2	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	4,00
5.1.3	RECOLOCAÇÃO DE TRINCOS E FECHADURAS NOVAS	UND	3,00
5.1.4	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS OU GUARNIÇÕES NOVAS	UND	6,00
5.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
5.2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
5.2.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
5.2.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.2.4	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,00X1,50M (AXL) COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO	UND	5,00
5.2.5	JANELA ALUMINIO MAXIM AR 80X60CM (AXL) INCLUSO VIDRO E GUARNICAO	UND	1,00
5.2.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	8,19


Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021 em
emitida

Certidão nº 841671/2021
01/06/2021, 11:11

Chave de Impressão: 9w7D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.			
6.0 COBERTURA			
6.1 RETIRADAS			
6.1.1	REVISÃO DE TELHAS CERÂMICAS DANIFICADAS	M ²	123,32
6.1.2	REVISÃO DE MADEIRAMENTO DANIFICADO - RIPAS	M	154,94
6.1.3	REVISÃO DE MADEIRAMENTO DANIFICADO - CAIBRO	M	388,62
6.1.4	RETIRADA DE TELHAS CERÂMICAS DANIFICADAS	M ²	66,59
6.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
6.2.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA - TIPO CANAL	M ²	56,73
6.2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	M ²	56,73
6.2.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	75,60
6.2.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	26,70
6.2.5	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M ²	246,64
6.2.6	PINTURA DE PROTEÇÃO PARA MADEIRAMENTO DA COBERTURA	M ²	246,64
6.2.7	CALHA DE BEIRAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	50,40
6.2.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	10,62
6.2.9	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M ²	140,27
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1 RETIRADAS			
7.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DANIFICADO	M ²	139,05
7.1.2	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	M ²	31,64
7.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
7.2.1	REGULARIZAÇÃO DA BASE, CONCRETO SIMPLES	M ²	65,93
7.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA, ESPESSURA 3CM	M ²	65,93
7.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10CM, ARMADO	M ²	78,54
7.2.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMOAS	M ²	78,54
7.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR	M ²	195,14
8.0 REVESTIMENTO			
8.1 RETIRADAS			
8.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M ²	72,52
8.1.2	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M ²	72,52
8.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4, COM PREPARO MANUAL	M ²	638,06
8.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25MM	M ²	638,06
8.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M ²	141,74
9.0 PINTURA			
9.1 RETIRADAS			
9.1.1	RETIRADA DE PINTURA DANIFICADA	M ²	184,50
9.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
9.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO	M ²	695,90
9.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA	M ²	695,90
9.2.3	LETREIROS E LOGOMARCAS	UNID	1,00
10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
10.1 RETIRADAS / REVISÕES			
10.1.1	REVISÃO DE PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	11,00
10.1.2	REVISÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	65,00

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021 em



Certidão nº 841671/2021
01/06/2021, 11:11
Chave de Impressão: 9w7D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.			
10.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
10.2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO DE ALVENARIA	UND	4,00
10.2.2	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	UND	1,00
10.2.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
10.2.4	TORNEIRA PLASTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
10.2.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
10.2.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00
10.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO	UND	2,00
10.2.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
10.2.9	REGISTRO DE GAVETA 1/2", FORNECIDO E INSTALADO	UND	3,00
10.2.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO	UND	3,00
11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
11.1 RETIRADAS / REVISÕES			
11.1.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	8,00
11.1.2	REVISÃO DE INST. DE ESGOTO (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT. VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES	M	35,00
11.1.3	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UND	1,00
11.1.4	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM OU GORDURA	UND	2,00
11.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
11.2.1	PONTO SANITARIO NOVO INCLUSO TUBULAÇÕES CONEXÕES	UND	4,00
11.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPOO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND	2,00
11.2.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
11.2.4	MICTÓRIO EM LOUÇA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00
11.2.5	RALO SINFONADO, PVC, DN 100X40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UND	4,00
11.2.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00
11.2.7	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO, INCL CUBA DE EMBUTIR, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLÉXIVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXIVEL PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND	4,00
11.2.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1 RETIRADAS			
12.1.1	REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO ELETRICA	M	100,00
12.1.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	UND	15,00
12.1.3	REVISÃO DE PONTO DE LUMINÁRIA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	UND	6,00
12.1.4	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	UND	6,00
12.1.5	RETIRADA COMPLETA PONTOS DE INTERRUPTORES, TOMADAS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS	M	0,00
12.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
12.2.1	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00
12.2.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
12.2.3	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	2,00
12.2.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021



Certidão nº 841671/2021
 01/06/2021, 11:11

Chave de Impressão: 9w7D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

Francisca Consuelo Lima da Silva
 Francisca Consuelo Lima da Silva
 Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.			
12.2.5	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
12.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.2.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00
12.2.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,00
12.2.10	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25MM(3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,10
12.2.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
SERVIÇOS FINAIS			
13.0 DIVERSOS			
13.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	8,00
13.2	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10L, CLASSE A	UND	6,00
13.3	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4KG, CLASSE BC	UND	6,00
13.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR '13X26' CM, EM PVC '2MM' ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UND	15,00
14.0 OUTROS			
14.1	LIMPEZA DO LEITO DAS RUAS DO PROJETO	M²	211,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021, emitida em

Mauro Sérgio de A. Oliveira

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 191600599-3

Francisca Consuelo Lima da Silva
 Francisca Consuelo Lima da Silva
 Prefeita Municipal



Certidão nº 841671/2021
 01/06/2021, 11:11
 Chave de Impressão: 9w7D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848407/2021

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
 Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: MA20180214561	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 31/10/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA		CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Endereço do contratante: AVENIDA OLAVO SAMPAIO		Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA	CEP: 65760000
Contrato: 001.24102018.11.0142018	Celebrado em: 25/10/2018	
Valor do contrato: R\$ 2.569.458,52	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: RUA SEM DENOMINAÇÃO		Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CIBRAZEM	
Cidade: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA	CEP: 65760000
Data de início: 25/10/2018	Situação: atividade em andamento	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA		CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 183.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 390.39 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 830.30 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 107.06 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 107.06 metro cúbico; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848407/2021
 14/06/2021, 15:25
 WaZ7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WaZ7x**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.24102018.11.0142018
TOMADA DE PREÇO	Nº 014/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RUA SEM DENOMINAÇÃO, PROXIMO A CRECHE JOANA LUCENA - BAIRRO CIBRAZEM - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/10/2018 À 25/04/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	05.791.171/0001-08
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20180214561 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	 Eng. Civil Juan Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº. 1105490161

Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, em 14/06/2021 emitida

Certidão nº 848407/2021
 14/06/2021, 15:31

Chave de Impressão: WaZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000


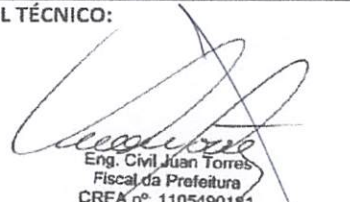
PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

LOCAL: PRESIDENTE DUTRA – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.2	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m ²	4.881,70
1.3	Carga manual e remoção de entulho com transporte até 1km	m ³	732,26
1.4	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm)	m ²	646,80
1.5	Locação de obra	m ²	2.494,05
1.6	Barracão de obra em tábuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m ²	40,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual em valas em solo de qualquer categoria com profundidade até 0,5m - para execução de alicerce	m ³	107,06
2.2	Escavação manual em valas em solo de qualquer categoria com profundidade até 1,5m - para execução de sapatas	m ³	183,00
2.3	Aterro manual de valas em camadas de 20 cm e compactação mecanizada	m ³	1.197,14

Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Eng. Civil Juan Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº. 1105490181
--	--

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65.790-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, em 14/06/2021, emitida em



Certidão nº 848407/2021
 14/06/2021, 15:31

Chave de Impressão: WaZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas




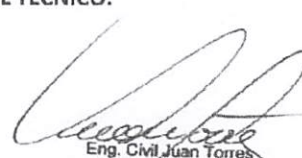
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, em 14/06/2021 emitida

INFRAESTRUTURA			
3.1	Alicerce em pedra argamassada traço cimento e areia 1:4	m³	107,06
3.2	Baldrame em alv. De pedra argamassada , traço cimento e areia 1:4	m³	107,06
BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA			
3.4	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m³	183,00
3.5	Lançamento do concreto fck 25mpa	m³	183,00
3.6	Armação CA50 para 1m³ de concreto	kg	183,00
CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA			
3.8	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m³	7,14
3.9	Lançamento do concreto fck 25mpa	m³	7,14
3.10	Armação CA60 DIAM, 3,4 a 6mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra e colocação	kg	884,99
CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA			
3.12	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m³	14,27
3.13	Lançamento do concreto fck 25mpa	m³	14,27
3.14	Armação CA60 DIAM, 3,4 a 6mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra e colocação	kg	999,18

Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 JURÁN-CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	 Eng. Civil Juan Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1105490181

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 848407/2021
 14/06/2021, 15:31

Chave de Impressão: WaZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000


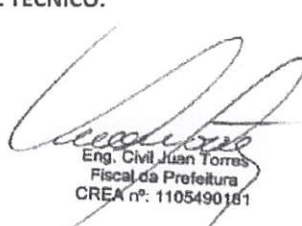


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, em 14/06/2021 em

4.0	SUPERESTRUTURA (PORTICOS PREMOLDADOS)		
PILARES 40X20CM SUSTENTAÇÃO DE TERÇA H=5M			
4.1	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m ³	103,00
4.2	Lançamento do concreto fck 25mpa	m ³	103,00
4.3	Armação CA50 para 1m ³ de concreto	kg	105,30
4.4	Formas	m ²	289,60
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria tijolos furados 10x15x20cm assent. 1/2 vez.com argamassa cimento e areia traço 1:4	m ²	3.211,65
7.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
7.1	Chapisco com argamassa cimento e areia	m ²	6.423,30



Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Eng. Civil Juan Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1105490181
--	---

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 848407/2021
 14/06/2021, 15:31

Chave de Impressão: WaZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

781636/2017

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registro: **7698** RNP: **1906809615**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019068096155065410** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **13/03/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.768.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS, 371** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**

Contrato: **Celebrado em:** **Valor do contrato: R\$ 1.293.616,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA URBANA** Nº:
Complemento: **Bairro: TREZIDELA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**

Data de início: **22/07/2013** Conclusão efetiva: **22/01/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.768.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1204,01 M2;**

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO II, COM AREA CONSTRUIDA DE 1204,10M2. NO BAIRRO TREZIDELA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA. EDITAL: CONCORRENCIA PUBLICA N. 003/2013-CPL. ORDEM DE SERVICIO DE 05 DE JULHO DE 2013.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 781636/2017
28/03/2017
2Ba8a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma/sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Ba8a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA CREA** - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços da CONSTRUÇÃO Da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO II, COM AREA CONSTRUIDA DE 1.204,10M2.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
 CONCORRENCIA: 003/2013-CPL
 PERÍODO EXECUTADO: 22/07/2013 A 22/01/2014
 ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Trizidela, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 ENDEREÇO: Rua Isaac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
 CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:
 BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 CREA - PI nº 190.680.961-5
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO II, COM AREA CONSTRUIDA DE 1.204,10M2. NO BAIRRO TREZIDELA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA. EDITAL: CONCORRENCIA PUBLICA N. 003/2013-CPL. ORDEM DE SERVICO DE 05 DE JULHO DE 2013., CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3
 Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781636/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 781636/2017
 28/11/2017, 14:48
 Chave de Impressão: 2Ba8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 10 folhas

Handwritten signatures and the number 106.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO II PAVIMENTACAO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA	M ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	M ²	1.204,01
	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO COM PONTO SANITÁRIO	UND	1,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA	UND	1,00
1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.7	BARRACÃO DE OBRA (8,0x5,0M)	M ²	40,00
1.8	LIMPEZA E CAPINA DO TERRENO COM BOTA FORA	M ²	1.169,50
1.9	RAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA e=6mm	M ²	467,10
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATE 2,0M	M ³	89,03
2.2	ATERRO APOLIADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M ³	209,87
2.3	ATERRO APOLIADO COM MATERIAL DA OBRA	M ³	228,00
3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	ALICERCE EM ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E BARRO 1:8	M ³	89,03
3.2	BALDRAME EM ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA 1:8	M ³	53,42
3.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS	M ³	10,80
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR CONCRETO	M ³	11,58
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK 18MPa	M ³	6,48
4.2	VIGA DE CONCRETO ARMADO FCK 18MPa	M ³	15,87
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA, CONCRETO	M ³	96,90
4.4	CINTA SUPERIOR CONCRETO	M ³	7,94
5.0	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M ²	1.780,56

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781636/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 781636/2017
 28/11/2017, 14:48

Chave de Impressão: 2Ba8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



6.0	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS METALICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M ²	1.095,65
6.2	COBERTURA COM TELHA TIPO AÇO ZINCADA ONDULADA GALVANIZADO	M ²	1.095,65
6.3	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR PARA COBERTURA TELHA POLICARBONATO	M ²	77,65
7.0	REVESTIMENTOS		
7.1	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA	M ²	3.561,13
7.2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA	M ²	193,80
7.3	EMBOÇO CIMENTO E AREIA	M ²	126,68
7.4	REBOCO CIMENTO E AREIA	M ²	3.434,45
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO (30 x 30)CM, COM REJUNTAMENTO	M ²	193,80
7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO (10 x 10)CM, COM REJUNTAMENTO	M	126,68
7.7	PERFIL DE ALUMÍNIO	M ²	118,73
7.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA	M ²	96,90
8.0	REVESTIMENTO PISO		
8.1	MATACOADO COM PEDRA BRITADA	M ²	1.007,00
8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS	M ²	1.007,00
8.3	PISO EM CERÂMICA 30x30CM EM BANHEIRO	M ²	20,00
8.4	PISO VINILICO SEMI FLEXIVEL PADRAO LISO	M ²	1.007,00
8.5	RODAPE EM MADEIRA	M	124,10
8.6	SOLEIRA EM GRANITO	M	30,00
8.7	CALÇAMENTO EM BLOQUETE	M ²	6.000,00
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	CAIXA DE PVC PLÁSTICA 4x2"	UND	237,00
9.2	CAIXA DE PVC PLÁSTICA 4x2" ESTANQUE	UND	62,00
9.3	CAIXA DE PVC OCTAGONAL 3x3"	UND	170,00
9.4	CURVA 90º PVC LONGA ROSCA 1.1/2"	UND	2,00
9.5	CURVA 90º PVC LONGA ROSCA 1/2"	UND	1,00
9.6	CURVA 90º AÇO GALVANIZADO 1.1/2"	UND	2,00
9.7	LUVA PVC ROSCA 1.1/2"	UND	3,00
9.8	LUVA AÇO GALVANIZADO PESADO 1.1/2"	UND	5,00
9.9	LUVA AÇO GALVANIZADO PESADO 1/2"	UND	2,00
9.10	PLACA REDONDA CEGA 8mm	UND	12,00

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781636/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 781636/2017
28/11/2017, 14:48

Chave de Impressão: 2BaBa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781636/2017, emitida em 28/11/2017



9.11	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20m	UND	2,00
9.12	CABO UNIPOLAR (COBRE) 1,5mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AZUL CLARO	M	36,20
9.13	CABO UNIPOLAR (COBRE) 1,5mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MARROM	M	28,70
9.14	CABO UNIPOLAR (COBRE) 1,5mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO OUTRO	M	38,30
9.15	CABO UNIPOLAR (COBRE) 10mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AZUL CLARO	M	34,40
9.16	CABO UNIPOLAR (COBRE) 10mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MARROM	M	34,40
9.17	CABO UNIPOLAR (COBRE) 10mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VERDE	M	25,00
9.18	CABO UNIPOLAR (COBRE) 16mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AZUL CLARO	M	205,50
9.19	CABO UNIPOLAR (COBRE) 16mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MARROM	M	205,50
9.20	CABO UNIPOLAR (COBRE) 16mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VERDE E AMARELO	M	201,30
9.21	CABO UNIPOLAR (COBRE) 2,5mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AZUL CLARO	M	1.966,70
9.22	CABO UNIPOLAR (COBRE) 2,5mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MARROM	M	2.089,30
9.23	CABO UNIPOLAR (COBRE) 2,5mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO OUTRO	M	405,60
9.24	CABO UNIPOLAR (COBRE) 2,5mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VERDE E AMARELO	M	454,40
9.25	CABO UNIPOLAR (COBRE) 4mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AZUL CLARO	M	636,30
9.26	CABO UNIPOLAR (COBRE) 4mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MARROM	M	730,10
9.27	CABO UNIPOLAR (COBRE) 4mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO OUTRO	M	321,30
9.28	CABO UNIPOLAR (COBRE) 4mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VERDE E AMARELO	M	217,30
9.29	CABO UNIPOLAR (COBRE) 6mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AZUL CLARO	M	412,20
9.30	CABO UNIPOLAR (COBRE) 6mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MARROM	M	412,20
9.31	CABO UNIPOLAR (COBRE) 6mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VERDE E AMARELO	M	227,20
9.32	ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM, EMBUTIR AÇO PINTADA 100x100x80mm	UND	7,00
9.33	ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM, EMBUTIR AÇO PINTADA 500x500x150mm	UND	17,00
9.34	ELÉTRICA - CANALETA DE PVC LISA 80x80mm	UND	1,00
9.35	ELÉTRICA DISPOSITIVO ELÉTRICO EMBUTIDO TOMADA 2P+T - 16A	UND	54,00
9.36	ELÉTRICA DISPOSITIVO ELÉTRICO EMBUTIDO TOMADA UNIVERSAL 2P - 10A	UND	8,00
9.37	PLACA DE 2x4 INTERRUPTOR PARALELA 1 TECLA	UND	4,00
9.38	PLACA DE 2x4 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	UND	27,00
9.39	PLACA DE 2x4 PARA 1 FUNÇÃO	UND	25,00
9.40	PLACA DE 2x4 PARA 1 FUNÇÃO REDONDA	UND	2,00
9.41	PLACA DE 2x4 PARA 1 FUNÇÃO REDONDA RETANGULAR	UND	179,00
9.42	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UND	63,00
9.43	TOMADA HEXAGONAL 2P + T 10A	UND	15,00
9.44	TOMADA HEXAGONAL 2P + T 20A	UND	10,00
9.45	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR 2P 10A	UND	9,00
9.46	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR 2P +T 10A	UND	105,00
9.47	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR 2P +T 15A	UND	2,00
9.48	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 10A	UND	28,00

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Certidão nº 781636/2017
 28/11/2017, 14:48

Chave de Impressão: 2Ba8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda -MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



9.49	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 13A	UND	3,00
9.50	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 16A	UND	10,00
9.51	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 20A	UND	3,00
9.52	INTERRUPTOR BIPOLAR 25A	UND	28,00
9.53	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL 3/4"	M	1.942,70
9.54	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL 1.1/2"	M	2,00
9.55	ELETRODUTO PVC ROSCA 1/2"	M	4,00
9.56	ELETRODUTO PVC ROSCA 3/4"	M	2,00
9.57	LUMINARIA E ACESSÓRIOS COMPACTA DUPLA	M	1,00
9.58	LUMINARIA E ACESSÓRIOS COMPACTA FLAT	UND	4,00
9.59	LUMINARIA E ACESSÓRIOS COMPACTA LONGA	UND	21,00
9.60	LUMINARIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 110W	UND	25,00
9.61	LUMINARIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 2x40W	UND	4,00
9.62	LUMINARIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 3x40W	UND	2,00
9.63	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 110W	UND	4,00
9.64	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 2x20W	UND	3,00
9.65	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 2x40W	UND	31,00
9.66	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 3x40W	UND	2,00
9.67	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 250x250x400mm	UND	1,00
9.68	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300x300x400mm	UND	1,00
9.69	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO PARA POSTE	UND	2,00
9.70	GRAMPO U 3/8" x 145mm	UND	1,00
9.71	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE	UND	2,00
9.72	ISOLADOR ROLDONA 600v PORCELA VIDRADA	UND	5,00
9.73	PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA	UND	1,00
9.74	POSTE CONCRETO ARMADO COMO. 6M	UND	2,00
9.75	POSTE DE TUBO GALVANIZADO	UND	1,00
9.76	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA 12 DISJ. UNIP. 100A	UND	1,00
9.77	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLASTICO 36 DISJ. UNIP. 63A	UND	1,00
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	UND	47,00
10.2	TUBULAÇÃO DE CANO SOLDAVEL 20mm INCLUINDO CONEXOES	M	20,00
10.3	TUBULAÇÃO DE CANO SOLDAVEL 32mm INCLUINDO CONEXOES	M	120,00
10.4	TUBULAÇÃO DE CANO SOLDAVEL 40mm INCLUINDO CONEXOES	M	80,00
10.5	TUBULAÇÃO DE CANO SOLDAVEL 50mm INCLUINDO CONEXOES	M	100,00
10.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 32mm	UND	16,00

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781636/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 781636/2017
28/11/2017, 14:48
Chave de Impressão: 28BaBa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

10.7	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA DE 32mm	UND	6,00
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1.1/2"	UND	1,00
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1.1/4"	UND	1,00
10.10	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2", COM CANOPLA	UND	1,00
11.0 INSTALAÇÕES DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
11.1	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA PARA ESCOAMENTO (100x100x50)cm	UND	14,00
11.2	TUBULAÇÃO DE PVC 100mm, INCLUINDO TUBULAÇÕES	M	153,00
12.0 INSTALAÇÕES SANITARIAS			
12.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITARIOS PRIMARIOS	UND	11,00
12.2	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITARIOS SECUNDARIOS	UND	28,00
12.3	CONFECCÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO 70x70cm	UND	21,00
12.4	TUBULAÇÃO DE PVC 150mm, INCLUINDO CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
12.5	TUBULAÇÃO DE PVC 100mm, INCLUINDO CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	162,70
12.6	TUBULAÇÃO DE PVC 75mm, INCLUINDO CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,25
12.7	TUBULAÇÃO DE PVC 50mm, INCLUINDO CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,45
12.8	TUBULAÇÃO DE PVC 40mm, INCLUINDO CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,77
12.9	CAIXA DE GORDURA PREMOLDADA	UND	6,00
12.10	CAIXA SINFONADA 100x100x50mm	UND	10,00
12.11	FOSSA	UND	1,00
12.12	SUMIDOURO	UND	3,00
13.0 INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO			
13.1	EXTINTOR DE INCENDIO CO ² - 4Kg	UND	8,00
13.2	EXTINTOR DE INCENDIO H ₂ O - 6Kg	UND	1,00
13.3	EXTINTOR PQS - 6Kg	UND	1,00
13.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA	UND	8,00
13.5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA EXTINTOR	UND	48,00
14 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS			
14.1	VASO SANITARIO SOBREPOR COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
14.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COMPLETO	UND	10,00
14.3	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA EM L	UND	1,00
14.4	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM UMA CUBA (1,80x60)	UND	1,00
14.5	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM UMA CUBA (2,70x60)	UND	1,00

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
CNPJ: 06.769.798/000117



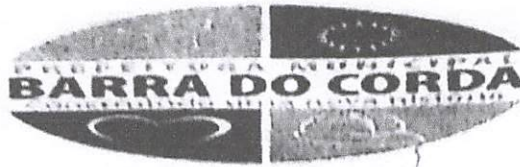
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781636/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 781636/2017
28/11/2017, 14:48

Chave de impressão: 2Ba8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



14.6	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM UMA CUBA (2,05x60)	UND	1,00
14.7	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM UMA CUBA (2,47x60)	UND	1,00
14.8	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM UMA CUBA (1,85x60)	UND	1,00
14.9	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM UMA CUBA (2,95x60)	UND	1,00
14.10	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM UMA CUBA (2,95x60)	UND	2,00
14.11	CHUVEIRO PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
14.12	PORTA PAPEL DE LOUÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.13	SABONETEIRA DE LOUÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.14	SUPORTE EM AÇO INOX 1,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
15.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA/ALUMINIO E METALICA		
15.1	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA (0,80x2,10)m, COMPLETA	UND	47,00
15.2	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA (0,90x2,10)m, COMPLETA	UND	5,00
15.3	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA (0,70x2,10)m, COMPLETA	UND	3,00
15.4	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA (1,20x2,10)m, COMPLETA - ABRIR VAI E VEM	UND	7,00
15.5	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA (1,20x2,10)m, COMPLETA - SEMI OCA FIXA	UND	3,00
15.6	PORTA DE MADEIRA INTERNA ACAB. ESMALTE SINTETICO (1,60x2,10)m, BRANCA	UND	1,00
15.7	CAIXILHO DE ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR DUAS FOLHAS (3,60x2,80)m	UND	1,00
15.8	CAIXILHO DE ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR DUAS FOLHAS (4,00x2,80)m	UND	1,00
15.9	CAIXILHO DE ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR DUAS FOLHAS (0,70x0,70)m	UND	30,00
15.10	CAIXILHO DE ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR DUAS FOLHAS (0,50x0,50)m	UND	9,00
15.11	CAIXILHO DE ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR DUAS FOLHAS (2,0x10,0)m	UND	1,00
16.0	PINTURA		
16.1	PINTURA ACRILICA SEMI BRILHO COM EMASSAMENTO	M ²	3.254,52
16.2	PINTURA LATEX PVA COM EMASSAMENTO	M ²	179,93
16.3	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	M ²	300,83
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	FORRO DE PVC LISO, COLOCAÇÃO COM ESTRUTURA E SUPORTE	M ²	1.007,00
18.0	ABRIGO DO LIXO		
18.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M ²	45,97
18.2	ESCAVAÇÃO DE VAÇAS ATÉ 2,0m	M ³	7,03
18.3	ATERRO APOLIADO COM MATERIAL LOCAL	M ³	14,83

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781636/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 781636/2017
28/11/2017, 14:48
Chave de Impressão: 2Ba8a
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



18.4	ALICERCE EM ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E BARRO 1:8	M ³	7,03
18.5	BALDRAME EM ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA 1:8	M ³	4,22
18.6	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS	M ³	0,36
18.7	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR CONCRETO	M ³	0,47
18.8	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK 18MPa	M ³	0,35
18.9	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR CONCRETO ARMADO	M ³	0,47
18.10	LAJE DE CONCRETO PREMOLDADO, FORRO	M ²	45,97
18.11	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 6 FUROS	M ²	140,52
18.12	CHAPISCO CIMENTO E AREIA	M ²	281,04
18.13	EMBOCO CIMENTO E AREIA	M ²	281,04
18.14	REBOCO CIMENTO E AREIA	M ²	281,84
18.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE PREMOLDADA	M ²	45,97
18.16	MATACOADO	M ²	41,20
18.17	REGULARIZAÇÃO DE BASES PARA PISOS	M ²	41,20
18.18	PISO CERAMICO 30x30cm	M ²	41,20
18.19	CALÇADA DE PROTEÇÃO CIMENTADO LISO	M ²	12,56
18.20	PONTO DE LUZ NO TETO	UND	5,00
18.21	PONTO ELETRICO NA PAREDE	UND	5,00
18.22	PORTAO DE FERRO COM TELA	M ²	2,52
18.23	PINTURA COM CAL HIDRACOR	M ²	281,04
19.0	MURO E MURETA FRONTAL h=0,45m		
19.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATE 2,0m	M ³	28,44
19.2	ALICERCE EM ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E BARRO 1:8	M ³	28,44
19.3	BALDRAME EM ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA 1:8	M ³	21,33
19.4	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS	M ³	51,00
19.5	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR CONCRETO	M ³	2,37
19.6	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK 18MPa	M ³	2,20
19.7	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR CONCRETO ARMADO	M ³	2,03
19.8	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 6 FUROS	M ²	624,30
19.9	CHAPISCO CIMENTO E AREIA	M ²	1.248,60
19.10	PINTURA COM CAL HIDRACOR 2 DE MAOS	M ²	624,30
20.0	URBANIZAÇÃO		
12.1	MEIO FIO EM ALVENARIA	M	71,72

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
CNPJ: 06.769.798/000117

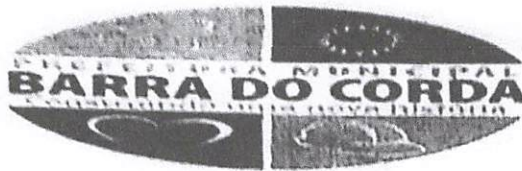
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781636/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 781636/2017
28/11/2017, 14:48

Chave de Impressão: 2Ba8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



21.0	LIMPEZA		
21.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M ²	7.200,00

Jose Arnaldo R. Machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781636/2017, emitida em 28/11/2017



Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Certidão nº 781636/2017
 28/11/2017, 14:48
 Chave de Impressão: 2BaBa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 10 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847862/2021

Atividade concluída

Página 1/5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190249601** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/04/2019** Baixada em: **01/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº: **351 A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**

Contrato: **013/2019** Celebrado em: **12/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 598.762,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº: **351 A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**

Data de início: **20/03/2019** Conclusão efetiva: **20/07/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 11691.95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 657.08 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICIPIO DE JATOBÁ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847862/2021
30/06/2021, 12:26
dYYdc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitaç.com.br/publico/>, com a chave: dYYdc





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº **191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**, os serviços de **REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO**, **REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PAULO VI**, **REFORMA DO GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ**, **REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OSANO BRANDÃO**, **REFORMA DO GRUPO ESCOLAR LEDA TAJRA**, **REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES FILHO**, **REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ OSANO BRANDÃO**, **REFORMA DO GRUPO ESCOLAR GONÇALVES DIAS**, **REFORMA DA ESCOLA CEMAC**, **REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOÃO DROGA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 20/03/2019 A 20/07/2019

ENDEREÇO: SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA – PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS E GRUPOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JATOBÁ. ART Nº MA 20190249601, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Jatobá - MA, 15 de outubro de 2020.

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira

Fiscal da Prefeitura

CREA nº: 191600599-3

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021, emitida em



Certidão nº 847862/2021
01/07/2021, 09:42

Chave de Impressão: dYYdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/07/2021, às 09:42.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro

CNPJ: 01.616.678/0001-66

REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PAULO VI, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR LEDA TAJRA, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES FILHO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR GONÇALVES DIAS, REFORMA DA ESCOLA CEMAC, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOÃO DROGA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, 3,00 x 2,00 m, instalada no local	m ²	60,00
2.0 MURO			
2.1	Pintura em latex pva 02 demãos em paredes	m ²	1197,04
3.0 COBERTURA			
3.1	Retelhamento cerâmico com aprov. de 60% material	m ²	2913,06
3.2	Caliças e beira-bicas	m	730,14
3.3	Emboçamento da última fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia)	m ²	568,22
3.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia)	m	346,13
4.0 REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco com argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	2247,17
4.2	Reboco	m ²	3012,25
4.3	Recuperação completa de quadro verde	m ²	219,15
5.0 ESQUADRIAS			
5.1	Porta de madeira completa 0,60x2,10	Unid.	22,00
5.2	Porta de madeira completa 0,80x2,10	Unid.	42,00
5.3	Janela de madeira	M ²	34,60

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021 emitida em



Certidão nº 847862/2021
01/07/2021, 09:42

Chave de Impressão: dYYdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66

REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PAULO VI, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR LEDA TAJRA, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES FILHO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR GONÇALVES DIAS, REFORMA DA ESCOLA CEMAC, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOÃO DROGA.

6.0 PAVIMENTAÇÃO			
6,1	Calçada externa – recuperação	m ²	657,08
7.0 INSTALAÇÕES			
7,1	Recuperação de instalações elétricas	Unid.	10,00
7,2	Recuperação instalações hidráulicas	Unid.	10,00
7,3	Recuperação instalações sanitárias	Unid.	10,00
7,4	Limpeza de fossa (esgotamento de fossa)	Unid.	10,00
8.0 PINTURA			
8,1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	5195,44
8,2	Pintura Esmalte (barra e esquadrias)	m ²	359,49
8,3	Pintura em latex pva 02 demãos em paredes	m ²	4659,67
8,4	Letreiros e logomarcas	Unid.	11,00
9.0 OUTROS			
9,1	Limpeza final da obra	m ²	2819,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021, emitida em



Mauro Sérgio de Araujo Oliveira

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 191600599-3

Francisca Consuelo Lima da Silva
Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Certidão nº 847862/2021
01/07/2021, 09:42
Chave de Impressão: dYYdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**, INSCRITA NO **CNPJ: 01.616.678/0001-66**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE JATOBÁ - MA, SITUADA NA ZONA URBANA E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES**, INSCRITA NO **CNPJ: 05.791.171/0001-08**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **20/03/2019** Á **20/07/2019**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021 emitida em

JATOBÁ – MA, 21 de junho de 2021.



Mauro Sergio de Araujo Oliveira

MAURO SERGIO DE ARAUJO OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 191600599-3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão nº 847862/2021
01/07/2021, 09:42
Chave de Impressão: dYYdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 777240/2017

Emissão: 19/08/2017

Validade: Indefinida

Chave: 428ya



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 190680961-5
CPF: 629.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/11/2001
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096155074010

Certidão nº 777240/2017
30/08/2017, 14:12
Chave de Impressão: 428ya

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA CREA - PI nº 190.680.961-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL. NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CARTA CONVITE: 07/2014.

PERÍODO: 25/06/2014 A 25/09/2014

ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA

CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

CREA - PI nº 190.680.961-5


ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL. NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.


Juan Torres
Secretário Municipal de Infra estrutura

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.


Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777240/2017, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 777240/2017
30/08/2017, 14:12

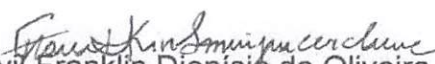
Chave de Impressão: 428ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	VB	1,00
1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M ²	6,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M ²	59,50
2.2	RETIRADA DE TELHA CERÂMICA	M ²	2.350,00
2.3	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADO (RIPAS)	M ²	2.350,00
2.4	RETIRADA DE PINTURA ANTIGA PVA	M ²	2.436,87
3.0	COBERTURA		
3.1	MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M ²	2.350,00
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M ²	2.350,00
4.0	ESQUADRIAS		
4.1	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO E VIDRO(BASCULANTES E JANELAS)	M ²	29,20
4.2	PORTA DE EMERGÊNCIA(0,80X2,10) COMPLETA	UND	6,00
4.3	GRADE DE FERRO PARA PORTA	M ²	3,36
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	VB	1,00
5.2	VASO SANITÁRIO PNE COMPLETO	UND	2,00
5.3	BARRA DE PROTEÇÃO	UND	6,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.1	RECUPERAÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM	M ²	20,70
7.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M ²	2.436,87
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VB	1,00


Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

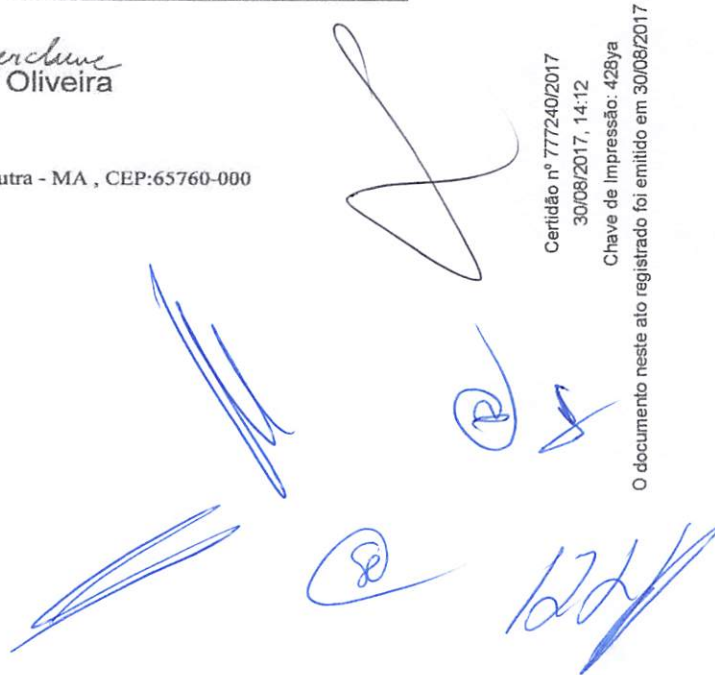
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777240/2017, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 777240/2017
30/08/2017, 14:12

Chave de impressão: 428ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155074010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME
RNP: 190680961-5
Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA
País: Brasil CEP: 65760000
Telefone: 36632468 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 103,985,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação: 10/07/2015
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
ZONA URBANA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Complemento: Bairro: ZONA URBANA Nº:
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 25/06/2014 Previsão de término: 25/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
57 - REFORMA > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	1,00	UNIDADES

5. Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.
CARTA CONVITE: 07/2014
DATA: 24/04/2014
PRAZO EXECUCAO: 90 (NOVENTA) DIAS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 629.703.133-91
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - CNPJ: 06.138.366/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 25/06/2014 Nosso Número: 8200802344

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Ydc58
Impresso em: 30/08/2017 às 14:12:05 por: adapt, ip: 187.180.1.83

Certidão nº 777240/2017

30/08/2017, 14:12

Chave de Impressão: 428ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 755650/2016
 Emissão: 20/04/2016
 Validade: Indefinida
 Chave: xa78x
 Nº Anterior WEB1204172016



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 Registro: 190680961-5
 CPF: 629.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 28/11/2001
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

ART(s)

00019068096155058810

Certidão nº 755650/2016
 30/08/2017, 14:13
 Chave de Impressão: xa78x



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155058810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 190680961-5
 Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67
 PRACA DA LIBERDADE S/N Nº:
 Complemento: Bairro: MARANHÃO
 Cidade: FORTUNA UF: MA CEP: 65695000
 País: Brasil
 Telefone: 35741723 Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 295.942,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 15/04/2016
 Atendido: SIM
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67
 ZONA RURAL Nº:
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: FORTUNA UF: MA CEP: 65695000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de Início: 30/07/2012 Previsão de término: 30/11/2012
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	420,00	M2

5. Observações

AMPLIACAO DE 02 (DOIS) POSTOS DE SAUDE COM AREA CONSTRUIDA TOTAL DE 420,00M2, SENDO QUE: POVOADO MORADA NOVA COM AREA DE 210,00M2 E POVOADO SAO JOSE COM AREA DE 210,00M2. CONFORME ORDEM DE SERVICIO N. 16/2012.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 629.703.133-91
 de _____ de _____
 Local _____ data _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - CNPJ: 06.140.404/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 150,00 Pago em: 09/11/2012 Nosso Número: 8200631091

Certidão nº 755650/2016
30/08/2017, 14:13

Chave de Impressão: xa78x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82197
 Impresso em: 30/08/2017 às 14:13:15 por: adapt, ip: 187.180.1.83



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855955/2021 C P L

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190272437** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/07/2019** Baixada em: **23/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**

Contrato: **291/2019** Celebrado em: **05/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 3.948.656,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**

Data de início: **22/07/2019** Conclusão efetiva: **22/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2682.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 107.95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 84.84 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1290.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 76.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 7161.22 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 149.58 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 610.22 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 610.22 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9547.80 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTUDANTIL ONDE INCLUI A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, ALÉM DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA, CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PUBLICO E CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855955/2021
12/11/2021, 15:59
dCBZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dCBZb


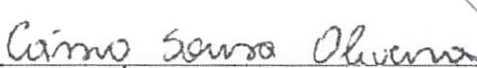
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 291/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA:	Nº 001/2019-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/07/2019 À 22/01/2020
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF:	008.449.743-23
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 191430973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME
CNPJ:	05.791.171/0001-08
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20190272437 RRT DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO): MA20210470326 OBRA: Construção do Complexo Estudantil, em Conformidade com o Edital da Concorrência Pública Nº 001/2019-Cpl e seus Anexos. DESCRIÇÃO: <ul style="list-style-type: none">01 - Construção da Praça02 - Construção da Quadra Poliesportiva03 - Construção Quadra de Areia04 - Construção Pista de Skate05 - Construção do Portal06 - Reforma da Quadra Poliesportiva07 - Construção do Banheiro Público08 - Construção do Anfiteatro Área Total = 23.869,49 m ² ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantidades em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 WELLYRK OLIVEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 856.688.473-49	 CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191413116-9

Barra do Corda/MA, 10 de Novembro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 emitida em



Certidão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:06

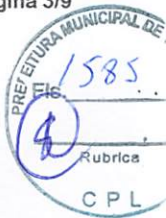
Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º 371 – Centro
 CEP: 65.950-000



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: Construção do Complexo Estudantil
LOCAL: Zona Urbana do Município

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	M2	6,00
1.1.2	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	15,76
1.1.3	Locação convencional de obra	m2	23.869,49
1.1.4	Tapume para proteção em chapa de madeirite	M2	1.098,40
1.2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	23.869,49
1.2.2	Escavação e carga em material para aterro	M3	9.547,80
1.2.3	Transporte local de material para aterro, DMT = 5Km	M3XKM	59.673,75
1.2.4	Espalhamento de material para aterro	M2	9.547,80
1.2.5	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	9.547,80
1.3	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
1.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	570,56
1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO C/ PEDRA PRETA E ARG. 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M	305,11
1.4.2	SARJETA DE CONCRETO P/ TRECHO URBANO C/ I=10%, E=6CM E L=30CM	M	305,11
1.5	PISOS		
1.5.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	18.032,07
1.5.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=7cm	M2	18.032,07
1.5.3	Piso cimentado	M2	6.020,11
1.5.4	Pintura de piso cimentado	M2	4.816,09
1.5.5	Piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm	M2	149,58
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.7.1	Tubo de pvc sold classe água c conexões 25mm	M	1,63
1.7.2	Tubo de pvc sold classe água c conexões 32mm	M	223,37
1.7.3	Torneira cromada para jardim	un	4,00
1.7.4	Registro de gaveta bruto no piso 3/4"	UN	1,60
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.8.7	Eletroduto PVC 25mm	M	16,69
1.8.8	Eletroduto PVC 32mm	M	827,63
1.8.9	Eletroduto PVC 50mm	M	2,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 em



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000



1.8.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,80
1.8.11	Disjuntor unipolar de 10A a 30A	UN	16,00
1.8.12	CAIXA DE PASSAGEM NO PISO 30X30X40	UN	24,00
1.8.13	CAIXA PARA MEDIDOR, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,80
1.9	EQUIPAMENTOS		
1.9.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	un	1,00
1.9.2	Equipamento de ginástica - leg press duplo	un	1,00
1.9.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	un	1,00
1.9.4	Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo	un	1,00
1.9.5	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	un	1,00
2.0	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	14,88
2.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	2,48
2.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
2.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,48
2.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,96
2.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	14,14
2.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
2.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	313,10
2.4	PISOS		
2.4.1	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	100,80
2.4.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação e polimento	M2	100,80
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	313,10
2.5.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	313,10
2.6	PINTURA		
2.6.1	Aplicação manual de selador acrílico	M2	313,10
2.6.2	Pintura epoxi sobre piso industrial	M2	50,40
2.7	DIVERSOS		
2.7.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	408,00
2.7.2	Corrimao em tubo aco galvanizado 2 1/2" com braceira	m	12,00
3.0	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	12,00
3.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 emitida



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000



3.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,00
3.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,00
3.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	14,14
3.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
3.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	255,04
3.4	REVESTIMENTO		
3.4.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	255,04
3.4.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	255,04
3.5	PINTURA		
3.5.1	Aplicação manual de selador acrílico	M2	255,04
2.6.4	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos)	M2	255,04
3.6	DIVERSOS		
3.6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	408,00
3.6.2	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braceira	m	24,00
3.6.3	Estrutura metálica de traves para futebol de areia	par	1,00
4.0	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE		
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	6,53
4.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	1,09
4.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,09
4.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,18
4.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	9,18
4.2.4	Aterro compactado sob arquibancada	M3	130,42
4.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
4.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	41,08
4.4	PISOS		
4.4.1	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	488,05
4.4.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação e polimento	M2	488,05
4.5	REVESTIMENTO		
4.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	41,08
4.5.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	41,08
4.6	DIVERSOS		
4.6.1	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braceira	m	39,20
6.0	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, emitida em 12/11/2021



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000



6.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
6.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	53,75
6.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	8,96
6.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
6.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	35,83
6.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	26,88
6.2.3	Bloco de concreto armado	M3	12,92
6.2.4	Cinta inferior de concreto armado	M3	8,96
6.2.5	Cinta superior de concreto armado	M3	10,08
6.2.6	Pilar em concreto armado	M3	2,30
6.2.7	Viga de concreto armado	M3	10,08
6.2.8	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	25,88
6.4	COBERTURA		
6.4.1	REMOÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.290,41
6.5	ALVENARIA E PAINÉIS		
6.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO	M3	92,07
6.5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	830,97
6.9	PISOS		
6.9.1	Demolição de piso de concreto	m2	1.017,94
6.9.2	Contrapiso/Lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	1.152,71
6.10	REVESTIMENTO		
6.10.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 em arquibancadas	M2	830,97
6.10.2	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 em arquibancadas, espessura 2cm	M2	747,87
7.0	CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO		
7.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
7.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	42,36
7.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	12,71
7.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
7.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,78
7.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	5,08
7.2.3	Bloco de concreto armado	M3	3,04
7.2.4	Cinta inferior de concreto armado	M3	1,69
7.2.5	Cinta superior de concreto armado	M3	1,91
7.2.6	Pilar em concreto armado	M3	0,59
7.2.7	Viga de concreto armado	M3	1,91
7.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
7.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	260,49
7.6	PISOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 855955/2021, emitida em 12/11/2021



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas



7.6.1	Regularização de base e=2cm	M2	47,00
7.6.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	47,00
7.7	REVESTIMENTO		
7.7.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	M2	260,49
7.7.2	Reboco traço 1:4 cimento areia	M2	199,54
7.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.8.1	Tubo de PVC sold. classe água c/ conexões 25mm	M	51,98
7.8.2	Tubo de PVC sold. classe água c/ conexões 32mm	M	8,19
7.8.3	Registro de gaveta 3/4"	UN	10,00
7.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.9.1	Tubo normal c/ conexões 100mm	M	24,50
7.9.2	Tubo normal c/ conexões 50mm	M	17,98
7.9.3	Tubo normal c/ conexões 40mm	M	11,65
7.9.4	Caixa sifonada PVC 100x100x50mm com grelha	UN	11,00
7.9.5	Bacia sanitária branca, com tampa e acessórios	UN	8,00
7.9.6	Lavatório em louça branca suspenso incluso sifão, válvula de engate e torneira	UN	8,00
7.9.7	Chuveiro com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	8,00
7.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.10.6	Eletroduto PVC rígido 32mm	M	21,78
8.0	CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO		
8.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
8.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	94,49
8.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	7,41
8.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
8.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,85
8.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	3,71
8.2.3	Pilar em concreto armado 25Mpa	M3	2,16
8.2.4	Viga de concreto armado 25Mpa	M3	10,10
8.2.5	Laje pré-moldada	M2	38,10
8.2.7	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	8,88
8.2.8	Aterro compactado	M3	15,12
8.4	ALVENARIA E PAINÉIS		
8.4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	24,00
8.5	PISOS		
8.5.1	Contrapiso/ lastro concreto traço 1:4 (cimento areia) e=4cm	M2	335,21
8.5.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação polietileno	M2	335,21
8.6	REVESTIMENTO		
8.6.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	24,00
8.6.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 emitida em



Certidão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas


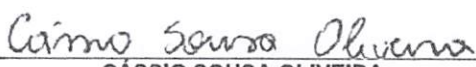




Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
CEP: 65.950-000



Barra do Corda/MA, 23 de Novembro de 2021.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>WELLYRK OLIVEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 656.688.473-49</p>	<p>FISCAL:</p>  <p>CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191413116-9</p>
--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 em emitida



Handwritten signatures and stamps in blue ink.

Certidão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 291/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, INSCRITA NO CNPJ: 06.769.798/0001-17. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTUDANTIL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - CPL.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 05.791.171/0001-08, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 22/07/2019 Á 22/01/2020, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 emitida em



Barra do Corda - MA, de 10 Novembro de 2021

Cássio Sousa Oliveira
CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191413116-9

Certidão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 777209/2017
Emissão: 20/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: C596x552225z9abb78a4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 191430973-1
CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/04/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019143097315011410

Certidão nº 777209/2017

27/01/2017, 20:43

Chave de Impressão: C596x552225z9abb78a4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1**, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de **REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO MEARIM NO POVOADO SAO JOSE DO MEARIM**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO EXECUTADO: 10/06/2016 A 31/12/2016
 ENDEREÇO: Povoado São José do Mearim, s/n, Zona Rural, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 ENDEREÇO: Rua Issac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
 CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO MEARIM NO POVOADO SAO JOSE DO MEARIM, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 09 de janeiro de 2017.

Arnaldo R. machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777209/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777209/2017
 27/01/2017, 20:43

Chave de Impressão: C596x55225z9abb78a4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO MEARIM NO POVOADO SAO JOSE DO MEARIM.

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	M ²	6,00
1.2	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA	M ²	20
2.0	OBRA DE ARTE ESPECIAL		
2.1	ESTACA	M ³	16,20
2.2	CRAVAÇÃO DE ESTACA DE MADEIRA	M	14,18
2.3	PILAR EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,30m	M ²	12,96
2.4	LOGARINA EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,30m	M ²	5,31
2.5	BALANCIM EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,30X2,38m	M ³	2,57
2.6	TRANSVERSIA EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,30X5,00m	M ³	5,40
2.7	PASSA RODAS EM MADEIRA DE LEI	M ³	4,80
2.8	PARAFUSO (3/4"x0,70)	UND	120,00
2.9	PARAFUSO (1/2"x0,30)	UND	85,00
2.10	PARAFUSO (1"x17)	UND	43,00
2.11	TÁBUA (TABULEIRO) EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,08X5,00m	M ³	16,32
3.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/AVERTÊNCIA REFLETIDA EM AÇO GALVANIZADO	M ²	2,00

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*
 José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Certidão nº 777209/2017

27/01/2017, 20:43

Chave de Impressão: C596x55225z9abb78a4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777209/2017, emitida em 27/01/2017





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019143097315011410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 191430973-1
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
RUA ISAAC MARTINS N 371 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970
País: Brasil
Telefone: 9936430505 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 170.703,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 06/01/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: SERVIÇOS DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO MEARIM NO POVOADO SAO JOSE DO MEARIM CONCLUÍDO.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 10/06/2016 Previsão de término: 30/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO MEARIM NO POVOADO SAO JOSE DO MEARIM.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23
Local de data de data PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 10/06/2016 Nosso Número: 8201000578

Certidão nº 777209/2017
27/01/2017, 20:43

Chave de impressão: C596x552226z9abb78a4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 148wYY
Impresso em: 27/01/2017 às 20:43:10 por: adapt, ip: 186.250.118.234



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Data de Recebimento: 12/04/2022

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF nº **724.773.003-00**, residente e domiciliado na Rua Raimundo Félix nº194, centro, Presidente Dutra - MA, neste ato representante legal da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO**, nº **1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ nº **05.791.171/0001 - 08**, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 003/2021 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 11 de Abril de 2022

LAUDINEY
BANDEIRA
DA
COSTA:7247
7300300

Assinado de forma digital por
LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=35622406000190,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=LAUDINEY BANDEIRA
DA COSTA:72477300300
Dados: 2022.04.11 17:48:38
+03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141946

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Data de Recebimento: 12/04/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Eu, **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF nº **724.773.003-00**, residente e domiciliado na Rua Raimundo Félix nº194, centro, Presidente Dutra - MA, neste ato representante legal da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO**, nº **1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ nº **05.791.171/0001 - 08**, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 11 de Abril de 2022

LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:724773
00300

Autimado de forma digital por
LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:724773003000
DN: cn=BK, ou=(C=Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs. ou=35622406000190,
mail=Preservar@mail.prefeitura.ma.br,
ou=LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:724773003000
Dados: 2022.04.11 12:49:18 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141946

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Data de Recebimento: 12/04/2022

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF 067.188.263-59
CREA 1119436141

Em atendimento ao edital de licitação em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 11 de Abril de 2022

LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:724773
00300

Assinado de forma digital por
LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:724773003000
DN: c=BR, ou=19436141, ou=AC
SCLUR Multipha v3,
ou=35622406000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PS A1, cn=LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:724773003000
Dados: 2022.04.11 17:51:22 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141946

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Data de Recebimento: 12/04/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 11 de Abril de 2022

LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:72477
300300

Assinado de forma digital por
LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SQLUTI Multipla v5,
ou=35622406020190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
Dados: 2022.04.11 17:52:07 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141946

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
ENVELOPE Nº ~~02~~ PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Habilitação

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ 36.865.799/0001-26

SEMPRE SERVIÇOS

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.865.799/0001-26
AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA - MA
98 991924789 / 98 984222200
servproltda@outlook.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.865.799/0001-26
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/04/2022 13:40

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92*****22
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: SERVPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/06/2022
FGTS Validade: 15/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2022
Receita Municipal Validade: 11/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/04/2022 13:42

CPF: 055.290.213-60 Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

Ass: _____



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão **SERVPRO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

E exercerá as seguintes atividades:



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456580. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial “**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**” localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Delhon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que cabera dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
SOCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

ANTONIO DIECSON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRE 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

Jose Mariano Muniz Neto

Antonio Dieckson Costa Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

12



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**



FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR MUNIZ E RAIMUNDA SOUSA ALVES

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
23/06/1993 SSP/MA **

NATURALIDADE
SANTA LUZIA - MA

OBSERVAÇÃO

José Mariano Muniz Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05529021360 DNI P-024 VIA-02
REGISTRO GERAL 036630172009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2022
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0022683 FLS. 153 LIV. 00064 SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
065746551147/070/0018

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI824286049 *Fabio Sergio Viegas Castro*
FABIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 16:17:07 que o documento de hash (SHA-256) 12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7 foi validado em 13/01/2022 16:14:04 através da transação blockchain 0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46132)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIANO**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIANO**", faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1
Data: 18/09/2020 11:45:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-00FT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Rafael Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAD021296497

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024257052003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2011

NOME ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA E MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 17/09/1990

TÍTULO ORGEM NASC. N.96153 FLS.65 LIV.98A

CPF 045335903-57

SÃO LUIS-MA P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 09:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 140321809204676218525-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Conterido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efd397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201792501	
NIRE 21201065522 CNPJ 36.865.799/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220079706	21/01/2022	BALANÇO
002	20211523739	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210467622	05/04/2021	BALANÇO
002	20200629506	22/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200416910	22/06/2020	BALANÇO
090	20200257692	03/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201065522	03/04/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 08:09:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RHVXAFVV.



MAC2201792501

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA		Protocolo: MAC2201792472			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201065522	CNPJ 36.865.799/0001-26	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 01/04/2020		
Endereço Completo Rua TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000					
Objeto Social 120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESANAIS). 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES. 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	CPF/CNPJ 045.335.903-57	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE MARIANO MUNIZ NETO	CPF/CNPJ 055.290.213-60	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE MARIANO MUNIZ NETO	CPF 055.290.213-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 23/02/2022	Número 20220241970	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 08:09:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDSQS14.

MAC2201792472

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 17:34 SOB N° 20220241970.
PROTOCOLO: 220241970 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202455625. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.865.799/0001-26 Inscrição Estadual: 12.641503-0

Razão Social: AD & JM SERVIA+OS E PRODUTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TABAJARA

Número: 623 Complemento: SETOR BR 222

Bairro: BATATAL

Município: SANTA LUZIA UF: MA

CEP: 65390000 DDD: Telefone: 85045085

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/02/2022

Número da Consulta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030382', '000030382')

Data Emissão: 17/02/2022
 Hora: 09:12:35
 Exercício: 2022
 Usuário: LEONARDO
 Página(s): 1 de 2



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000031197
 Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36865799000126
 Nome Fant.: SERVPRO PIS/NIT:
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000
 Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030382
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000
 Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1064 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 03/04/2020 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Franquia (franchising)						
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0		
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza						
Código	Principal	Atividade cnae				
4120400	S	Construção de edifícios				
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				

Fionlli Sociedade Civil Software

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
 Mayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria n. 14/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030382','000030382')

Data Emissão:	17/02/2022
Hora:	12:35
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	2 de 2



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4313400	N	Obras de terraplenagem
4319300	N	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
7112000	N	Serviços de engenharia

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000025226	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360	03/04/2020		SÓCIO
000021463	ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357	03/04/2020		SÓCIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
225	2020	DEFINITIVO	14/05/2020	31/12/2020
14	2021	DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2021
47	2022	DEFINITIVO	07/01/2022	31/12/2022

[Handwritten signature]
 Pref. Municipal de Santa Luzia - MA
 Div. Divisão de Tributação
 Recife - PE, 18/02/2022

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fiorilli Sociedade Civil Software



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 18:52:45 que o documento de hash (SHA-256) 5476cb16f723a017654ad5f1c731ec3a774abfe5abc802ed7e802754a0bc2e6a foi validado em 23/02/2022 18:51:13 através da transação blockchain 0xb40ebfa388e31621e6eb1a8210ecd41a5628a331ebf3f8af631fa85997b63bd2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52451)



[Handwritten signature]
25

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5476cb16f723a017654ad5f1c731ec3a774abfe5abc802ed7e802754a0bc2e6a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **52451** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FC MUNICIPAL MÊS 02/2022"**, cujo assunto é descrito como **"FC MUNICIPAL MÊS 02/2022"**, faz prova de que em **23/02/2022 18:45:53**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 18:52:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb40ebfa388e31621e6eb1a8210ecd41a5628a331ebf3f8af631fa85997b63bd2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSC. ESTADUAL: 12.641.503-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/01/2022
 RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
 NIRE: 21201065522 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/04/2020 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: SERVPROLTA@OUTLOOK.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65390-000 NÚMERO: 623
 ENDEREÇO: AVE TABAJARA
 COMPLEMENTO: SETOR BR 222 BAIRRO: BATATAL
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA LUZIA FAX: --
 TELEFONE: (98)8504-5085
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- NÚMERO: 623
 ENDEREÇO: AVE TABAJARA
 COMPLEMENTO: SETOR BR 222 BAIRRO: BATATAL
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA LUZIA FAX: --
 TELEFONE: (98)8504-5085
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
15	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
16	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
17	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
22	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	101 - SÓCIO
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	205 - ADMINISTRADOR
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2020	--	Ativo
NF-e	11/05/2020	--	Ativo
NFC-e	11/05/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

PO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
----	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:49 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **3775.2B45.B952.A2D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.865.799/0001-26 ✓**Razão Social:** AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**Endereço:** AV TABAJARA 623 / BATATAL / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022 ✓**Certificação Número:** 2022031702590972908305

Informação obtida em 19/03/2022 15:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064
 Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126 ✓
 Nome Fantasia: SERVPRO
 Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222
 Bairro: BATATAL CEP: 65390000
 Cidade: Santa Luzia - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360
 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 11/01/2022 10:14:01 Validade: 11/04/2022 Usuário: LENNON
 Número/Controle da Certidão: 122E341743E0B0B7

[Handwritten Signature]
 NAYRA LIMA SILVA
 Dir. Dep. Tributação

[Handwritten Signature]
 Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria 18/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064
 Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126
 Nome Fantasia: SERVPRO
 Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222
 Bairro: BATATAL CEP: 65390000
 Cidade: Santa Luzia - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de


— Atividade(s) CNAE —

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

— Sócio(s) —

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360
 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 11/01/2022 10:14:01 Validade: 11/04/2022 Usuário: LENNON
 Número/Controle da Certidão: 122E341743E0B0B7


 NAYRA LIMA SILVA
 Dir. Dep. Tributação

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Proferida em 18/02/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064
Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126
Nome Fantasia: SERVPRO
Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222
Bairro: BATATAL CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0

Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de

— Atividade(s) CNAE —

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

— Sócio(s) —

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 11/01/2022 10:14:01 Validade: 11/04/2022 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 122E341743E0B0B7

Pref. Mun. de Santa Luzia
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n.º 18/2022

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23cbf996d5f7727d034234aa48ded2b0458f06e0d237275eefe3dd2d2147f45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46119** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS "VENCIMENTO 11/04/2022"**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS "VENCIMENTO 11/04/2022"**", faz prova de que em **13/01/2022 15:44:35**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:01:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f3f8d12539a11c5256e9e208d6628eb526937f2e5394c9d1ddc5aca00165de7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.1064

Nº do Alvará

47/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36865799000126

RG/Insc

Nome Fant.: SERVPRO

Endereço

Logradouro: AVN TABAJARA

Número: 623

Complemento: SETOR BR 222

CEP: 65390000

Bairro: BATATAL

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividades Secundarias

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Perfuração e construção de poços de água

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de engenharia

Observações

Validador

E813BE35E78664E0

Emissão

07/01/2022

Data de Abertura

03/04/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022**", faz prova de que em **13/01/2022 15:42:28**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 15:58:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones to the right and bottom right.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018621/22

Data da

19/03/2022 15:50:55

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2022 15:50:55

37



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039340/22

Data da

19/03/2022 15:50:36

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126 ✓

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2022. ✓

✓ autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2022 15:50:36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Certidão n°: 1103723/2022

Expedição: 13/01/2022, às 16:35:36

Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.865.799/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

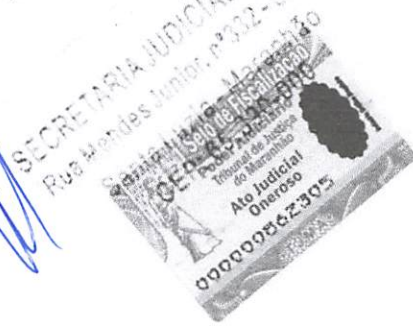
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ. sob o nº 36.865.799/0001-26**, localizada Av. Tabajara, nº 623, setor BR 222, Batatal, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo sócio-administrador: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: Nº 036630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guarim, nº 311, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu Safira Coelho Cunha, Dorilene da Silva Conceição, Matrícula 103138, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, datei e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.


Safira Coelho Cunha
Secretária Judicial da Distribuição



OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferido pelo interessado e/ou destinatário.
Sede: Fórum Desembargador "Orville de Almeida e Silva"

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Tel: (98) 3654-5581, e-mail: distribuicao_sluz@tjma.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1bbaf6fbd69d6f8ebbbc56a4d1f04b413dba430fb25865db74af998b43f94805** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55907** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA 2022"**, faz prova de que em **19/03/2022 15:47:15**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/03/2022 15:48:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x294a7c5836d7b4215087c3d99882eef02dad912f0dd783e712713755e90590bb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones scattered across the lower half of the page.

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020



1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.196,73 D
****	CAIXA GERAL	1.196,73 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	2.273.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.273.000,00 D
***	DISPONIVEL	2.274.196,73 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	20.754,49 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.754,49 D
***	ESTOQUES	20.754,49 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.294.951,22 D
*	ATIVO	2.294.951,22 D

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020



2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salarios e Ordenados a Pagar	89.434,24 D
***	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	89.434,24 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	89.434,24
***	IMPOSTOS A RECOLHER	89.434,24
***	FORNECEDORES	0,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	2.094.951,22
****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.294.951,22
*	PASSIVO	2.294.951,22

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
 SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.343.869,66	0,00
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	235.718,44	0,00
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.343.869,66	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	2.343.869,66	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
(=) LUCRO BRUTO	2.592.788,10	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13.200,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.094.951,22	0,00
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02/MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ILC=		9,21

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471.02 MA



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 2.294.951,22
R\$ 248.918,44

ILG= **9,21**

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
 Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471.02 MA



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ISG=		9,21

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471.02 MA



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS



A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a



obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10,69 e Simples Nacional foi de R\$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471.02 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 08:14 SOB N° 20220079706.
PROTOCOLO: 220079706 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200743585. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

52

TERMO DE ABERTURA



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26
CADASTRO ESTADUAL: 126415030
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2021

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
SOCIO-ADMINISTRADOR

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Historico / Comp.amento
Data : 01/01/2021					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			1.100,00	1.100,00	

Data : 08/01/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	1	2.202,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 01
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	1	0,00	2.202,00	RECEITAS conforme NFSe 01
Totais dessa Data =====>			2.202,00	2.202,00	

Data : 11/01/2021					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			1.100,00	1.100,00	

Data : 30/01/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		342,74	0,00	DESPEAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	342,74	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			342,74	342,74	

Totais do Mês de Janeiro =====>			4.744,74	4.744,74	

Data : 01/02/2021					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			1.100,00	1.100,00	

Data : 08/02/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 02
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 02
Totais dessa Data =====>			171.042,05	171.042,05	

Data : 10/02/2021					
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			1.100,00	1.100,00	

Data : 19/02/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 03
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 03
Totais dessa Data =====>			171.042,05	171.042,05	

Data : 20/02/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		342,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	342,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			342,74	342,74	

Totais do Mês de Fevereiro =====>			344.626,84	344.626,84	

Data : 01/03/2021					
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		53.245,67	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	53.245,67	DESPEAS
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/03/2021					
Totais dessa Data ==>		01/03/2021	54.345,67	54.345,67	
Data : 10/03/2021					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>		10/03/2021	1.100,00	1.100,00	
Data : 20/03/2021					
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		53.245,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	53.245,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>		20/03/2021	53.245,67	53.245,67	
Data : 30/03/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		13.146,55	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.146,55	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		72.693,66	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	72.693,66	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
Totais dessa Data ==>		30/03/2021	85.840,21	85.840,21	
Totais do Mês de Março ==>			194.531,55	194.531,55	
Data : 01/04/2021					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.649,98	0,00	DESPEAS
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.649,98	DESPEAS
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>		01/04/2021	8.749,98	8.749,98	
Data : 10/04/2021					
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>		10/04/2021	1.100,00	1.100,00	
Data : 12/04/2021					
9	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		7.108,94	0,00	CONFORME DOC FISCAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.108,94	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>		12/04/2021	7.108,94	7.108,94	
Data : 20/04/2021					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.649,98	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.649,98	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>		20/04/2021	7.649,98	7.649,98	
Totais do Mês de Abril ==>			24.608,90	24.608,90	
Data : 01/05/2021					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>		01/05/2021	1.100,00	1.100,00	

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/05/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			10/05/2021	1.100,00	1.100,00

Data : 14/05/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		200.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 04
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	200.000,00	RECEITAS conforme NFSe 04
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 05
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 05
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 06
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 06
Totais dessa Data =====>			14/05/2021	400.486,84	400.486,84

Data : 31/05/2021					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		370,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	370,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			31/05/2021	370,00	370,00

Totais do Mês de Maio =====>				403.056,84	403.056,84

Data : 01/06/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		47.399,75	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	47.399,75	DESPESAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			01/06/2021	48.499,75	48.499,75

Data : 10/06/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			10/06/2021	1.100,00	1.100,00

Data : 16/06/2021					
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		41.397,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 09
	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	41.397,69	RECEITAS conforme NFSe 09
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 10
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 10
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 11
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 11
Totais dessa Data =====>			16/06/2021	323.708,19	323.708,19

Data : 21/06/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		47.399,75	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	47.399,75	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			21/06/2021	47.399,75	47.399,75

Totais do Mês de Junho =====>				420.707,69	420.707,69

Data : 01/07/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		42.034,49	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	42.034,49	DESPESAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			01/07/2021	43.134,49	43.134,49

Data : 05/07/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		1.060,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 12

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Contabilização
Data : 05/07/2021					
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	1.060,00	RECEITAS conforme NFSe 12
Totais dessa Data ==>>			05/07/2021	1.060,00	1.060,00
Data : 10/07/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			10/07/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/07/2021					
5	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		42.034,49	0,00	PAGAMENTO FOLHA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	42.034,49	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>			20/07/2021	42.034,49	42.034,49
Data : 30/07/2021					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		129,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	129,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>			30/07/2021	129,00	129,00
Totais do Mês de Julho ==>>				87.457,98	87.457,98
Data : 02/08/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		111,55	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	111,55	DESPESAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>			02/08/2021	1.211,55	1.211,55
Data : 10/08/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			10/08/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/08/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		111,55	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	111,55	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>			20/08/2021	111,55	111,55
Data : 30/08/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.649,03	0,00	RECEITAS conforme NFSe 13
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.649,03	RECEITAS conforme NFSe 13
Totais dessa Data ==>>			30/08/2021	124.649,03	124.649,03
Totais do Mês de Agosto ==>>				127.072,13	127.072,13
Data : 01/09/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.283,04	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	13.283,04	DESPESAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>			01/09/2021	14.383,04	14.383,04
Data : 09/09/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.638,75	0,00	RECEITAS conforme NFSe 14
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.638,75	RECEITAS conforme NFSe 14

57



DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/09/2021					
Totais dessa Data ==>		09/09/2021	124.638,75	124.638,75	
Data : 10/09/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>		10/09/2021	1.100,00	1.100,00	
Data : 20/09/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.283,04	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.283,04	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>		20/09/2021	13.283,04	13.283,04	
Totais do Mês de Setembro ==>			153.404,83	153.404,83	
Data : 01/10/2021					
	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.116,47	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	13.116,47	DESPESAS
9	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		10,69	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	10,69	DESPESAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>		01/10/2021	14.227,16	14.227,16	
Data : 11/10/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>		11/10/2021	1.100,00	1.100,00	
Data : 20/10/2021					
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.116,47	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.116,47	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
11	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		10,69	0,00	PAGAMENTO ICMS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	10,69	PAGAMENTO ICMS
Totais dessa Data ==>		20/10/2021	13.127,16	13.127,16	
Data : 22/10/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		36.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 15
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	36.000,00	RECEITAS conforme NFSe 15
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		60.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 16
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	60.000,00	RECEITAS conforme NFSe 16
Totais dessa Data ==>		22/10/2021	96.000,00	96.000,00	
Totais do Mês de Outubro ==>			124.454,32	124.454,32	
Data : 01/11/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		10.102,64	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	10.102,64	DESPESAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>		01/11/2021	11.202,64	11.202,64	
Data : 10/11/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS

58

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2021					
Totais dessa Data ==>		10/11/2021	1.100,00	1.100,00	
Data : 16/11/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		182.514,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 17
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	182.514,42	RECEITAS conforme NFSe 17
Totais dessa Data ==>		16/11/2021	182.514,42	182.514,42	
Data : 20/11/2021					
9	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		10.102,64	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	10.102,64	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>		20/11/2021	10.102,64	10.102,64	
Data : 30/11/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		132.693,80	0,00	RECEITAS conforme NFSe 18
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	132.693,80	RECEITAS conforme NFSe 18
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		98.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 19
	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	98.000,00	RECEITAS conforme NFSe 19
Totais dessa Data ==>		30/11/2021	230.693,80	230.693,80	
Totais do Mês de Novembro ==>			435.613,50	435.613,50	
Data : 01/12/2021					
51	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
52	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
55	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		48.421,42	0,00	DESPESAS
56	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	48.421,42	DESPESAS
Totais dessa Data ==>		01/12/2021	49.521,42	49.521,42	
Data : 10/12/2021					
45	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		270.803,18	0,00	RECEITAS conforme NFSe 20
46	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	270.803,18	RECEITAS conforme NFSe 20
53	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>		10/12/2021	271.903,18	271.903,18	
Data : 20/12/2021					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		80.200,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 21
48	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	80.200,00	RECEITAS conforme NFSe 21
57	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		48.421,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
58	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	48.421,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>		20/12/2021	128.621,42	128.621,42	
Data : 23/12/2021					
49	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		92.135,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 22
50	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	92.135,69	RECEITAS conforme NFSe 22
Totais dessa Data ==>		23/12/2021	92.135,69	92.135,69	
Data : 31/12/2021					
59	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		2.073.000,00	0,00	
60	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.073.000,00	
61	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00	2.084.951,22	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
62	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		72.693,66	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
63	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		2.271.176,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO



DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
64	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	235.707,75	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
65	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		0,00	10,69	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
66	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	13.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>		31/12/2021	4.416.869,66	4.416.869,66	
Totais do Mês de Dezembro =====>			4.959.051,37	4.959.051,37	

[Handwritten signatures and scribbles in blue and black ink]

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020



1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.196,73 D
****	CAIXA GERAL	1.196,73 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	2.273.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.273.000,00 D
***	DISPONIVEL	2.274.196,73 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	20.754,49 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.754,49 D
***	ESTOQUES	20.754,49 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.294.951,22 D
*	ATIVO	2.294.951,22 D

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6



Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COMPESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salarios e Ordenados a Pagar	89.434,24 D
****	OBRIGAÇÕES COMPESSOAL	89.434,24 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	89.434,24
****	IMPOSTOS A RECOLHER	89.434,24
***	FORNECEDORES	0,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	2.094.951,22
****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.294.951,22
*	PASSIVO	2.294.951,22

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.343.869,66	0,00
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	235.718,44	0,00
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.343.869,66	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	2.343.869,66	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
(=) LUCRO BRUTO	2.592.788,10	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13.200,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.094.951,22	0,00
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471/02 MA

62

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020
 Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 2.294.951,22</u>
	R\$ 248.918,44
ILC=	9,21

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
 Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471.02 MA



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020
 Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 2.294.951,22
R\$ 248.918,44

ILG= **9,21**

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
 Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471.02 MA



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020
 Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ISG=		9,21

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
 Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471.02 MA



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, nº 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

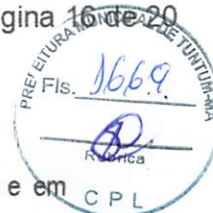
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present below the text, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.]



A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a



obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10,69 e Simples Nacional foi de R\$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

TERMO DE ENCERRAMENTO



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26
CADASTRO ESTADUAL: 126415030
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2021

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
SOCIO-ADMINISTRADOR

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB N° 20220079757.
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200674460 em 20/01/2022, protocolo 220079757. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201065522
CNPJ:	36865799000126
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB Nº 20220079757.
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200674460. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA



FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA Portadora do CNPJ 36.865.799/0001-26 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201804513																																																			
NIRE (Sede) 21201065522	CNPJ 36.865.799/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2020		Início de Atividade 01/04/2020																																																		
Endereço Completo AVENIDA TABAJARA, Nº623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP65390000																																																						
CERTIFICAMOS AINDA QUE CONFORME ALTERAÇÃO ARQUIVADA EM 05/01/2022 SOB Nº 20211523739, FOI ALTERADO O ENDEREÇO DA SOCIEDADE PARA A AVENIDA TABAJARA Nº 623, COMPLEMENTO SETOR BR 222, BAIRRO BATATAL, SANTA LUZIA – MA CEP: 65390 – 000.				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Arquívamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th colspan="2">Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>307</td> <td>20220241970</td> <td>23/02/2022</td> <td colspan="2">REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220079706</td> <td>21/01/2022</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20211523739</td> <td>05/01/2022</td> <td colspan="2">ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210467622</td> <td>05/04/2021</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200629506</td> <td>22/08/2020</td> <td colspan="2">ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200416910</td> <td>22/06/2020</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>20200257692</td> <td>03/04/2020</td> <td colspan="2">ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21201065522</td> <td>03/04/2020</td> <td colspan="2">CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>					Arquívamentos Posteriores					Ato	Número	Data	Descrição		307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		223	20220079706	21/01/2022	BALANCO		002	20211523739	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		223	20210467622	05/04/2021	BALANCO		002	20200629506	22/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		223	20200416910	22/06/2020	BALANCO		090	20200257692	03/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		090	21201065522	03/04/2020	CONTRATO	
Arquívamentos Posteriores																																																						
Ato	Número	Data	Descrição																																																			
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																			
223	20220079706	21/01/2022	BALANCO																																																			
002	20211523739	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																			
223	20210467622	05/04/2021	BALANCO																																																			
002	20200629506	22/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																			
223	20200416910	22/06/2020	BALANCO																																																			
090	20200257692	03/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																			
090	21201065522	03/04/2020	CONTRATO																																																			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2022, às 13:56:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HVTNKDG.



MAC2201804513

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE LUIS DE SOUSA
REGISTRO.....	: MA-002099/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.918.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/04/2022 as 15:12:47.
Válido até: 10/07/2022.
Código de Controle: 863053.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200335990



SUBSTITUIÇÃO à
MA20200335352

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115245228
Registro: 1115245228MA

2. Contratante

Contratante: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
RUA DA GAVETA
Complemento:
Cidade: **SANTA LUZIA**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Bairro: **QUADRA DEHON**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **36.865.799/0001-26**
Nº: **351**
CEP: **65390000**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA DA GAVETA

Nº: **351**

Complemento:

Bairro: **QUADRA DEHON**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Data de Início: **14/05/2020**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vinculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE À RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Antonio Dieckson Costa Silva
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

Local _____ de _____ de _____
data

Jose Manoel Manoel
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.865.799/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **20/05/2020**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbC2D
Impresso em: 20/05/2020 às 16:36:20 por: ip: 45.186.237.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



75



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863733/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: W7b1Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)

Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005398762

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Registro: 0005426430

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005423520

CNPJ: 36.552.751/0001-68

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858991/2022

Emissão: 13/01/2022

Validade: 12/07/2022

Chave: d9A5C



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA ✓

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE SR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA tabajara, 623, setor br 222, batatal, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA ✓

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CPF: 045.335.903-57





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858991/2022

Emissão: 13/01/2022

Validade: 12/07/2022

Chave: d9A5C



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CPF: 055.290.213-60

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822392/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190244045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/03/2019** Baixada em: **22/05/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **AVENIDA RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 320.281,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**

Data de início: **19/02/2019** Conclusão efetiva: **20/05/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA**

CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822392/2019
13/03/2020, 13:45
5B5z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 5B5z1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/03/2020, às 11:31.



79



Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

SMOTU 40/2019.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ com nº 30.052.887/0001-22, estabelecida na rua São Vicente, 254, Centro, na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, prestou serviços através do contrato nº 78/2019 à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, no período de 19/02/2019 à 20/05/2019, sendo objeto a ampliação e restauração da Unidade Escolar Princesa Isabel, situada nesta cidade, Avenida Rua do SESP, Centro, S/N em Nova Olinda – MA, com ART MA20190244045 do Engenheiro Civil ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, conforme tabela abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida em

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 OBJETO: AMPLIAÇÃO 2ª E RESTAURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI/SINFRA/ORSE/01.2019
 LOCAL: NOVA OLINDA - MA
 Leis sociais = 117,66 % BDI = 25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01. SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00
01.2	PM	DEMOLIÇÃO DE PAREDES E REMOÇÃO	m ²	109,41
01.3	PM	DEMOLIÇÃO DE PISOS E REMOÇÃO	m ²	62,95
01.4	PM	DEMOLIÇÃO DE TELHADOS E REMOÇÃO	m ²	338,75
01.5	PM	DEMOLIÇÃO DE FORROS E REMOÇÃO	m ²	338,75
02. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
02.1	93.358,00	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m ³	22,72
02.2	94.097,00	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA ATÉ QUE 1,5m	m ²	37,86

Certidão nº 822392/2019
 19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas



Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: Duas Dias
 - Stamp: Scanned with CamScanner
 - Signature: [illegible]
 - Signature: [illegible]
 - Signature: [illegible]



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.



03.		ESTRUTURA		
03.1		FUNDAÇÃO		
3.1.1	95.467,00	EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA CIM/AREIA 1:4	m ³	11,36
3.1.2	83.518,00	NIVELAMENTO EMBASAMENTO E=20cm	m ³	11,36
3.1.3	9.399,00	CINTA BALDRAME EM CA FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m ³	18,93
03.2		SUPRAESTRUTURA		
3.2.1	9.399,00	SAPATA CONCR ARMADO FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m ³	2,10
3.2.1	95.957,00	CINTA SUPERIOR EM CA FCK= 25 MPA. LANÇADO E ADENSADO	m ³	3,03
3.2.2	95.957,00	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK= 25 MPA	m ³	0,88
3.2.3	3.746,00	LAJE PREMOLDADA C/ CALHA IMPERMEABILIZADA SOBRE CORREDOR	m ³	3,41
04.		ALVENARIA		
04.1	89.168,00	ALVENARIA BLOCOS CERÂMICOS DE 9X19X19CM E=6cm	m ²	403,84
05.		REVESTIMENTO		
05.1		MASSA		
5.1.1	87.891,00	CHAPISCO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS , APLICADO COM ROLO DE TEXTURA ACRÍLICA. ARGAM INDUSTRIAL, PREPARO MANUAL.	m ²	807,68
5.1.2	87.527,00	EMBOÇO, PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, ARGAM 1:2:8,	m ²	219,76
5.1.3	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAM 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICAÇÃO MANUAL EM FACES INTERNAS DE PAREDES, E =20mm, COM TALISCAS	m ²	587,92
05.2		CERÂMICA		
5.2.1	11.179,00	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELIZABETH, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTE EPOXI	m ²	219,76
5.2.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA , ARG. PRÉ-FABRICADA, MIN DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5 OU PEI-4 - PISO	m ²	139,58
06.		PAVIMENTAÇÃO		
6.1		CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
6.1.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO	m ²	139,58
6.1.2	87.693,00	CONTRAPISO EM ARG PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG , APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, E = 5CM	m ²	139,58
6.2		CALÇADA		
6.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m ²	30,90
6.2.2	02523/ORSE	ATERRO COM AREIA FINA COMPACTADA MECANIC. INCL MATERIAL	m ³	15,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020



Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.



07.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)		
7.1		PONTOS ELETRICOS		
7.1.1	93.137,00	PONTO DE ILUMINAÇÃO COM INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	uni	20,00
7.1.2	93.142,00	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓD) 10A/250V, CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	uni	22,00
7.1.3	04471/ORSE	INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO COM CAIXA E DISJUNTOR	uni	3,00
7.2		FIOS E CABOS		
7.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	600,00
7.3		QDL		
7.3.1	93.656,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CN 25A - FORNECIMENTO E INSTAL	unid.	4,00
7.3.2	09970/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA ATÉ 8 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) SEM DISJUNTORES	unid.	1,00
7.4		LUMINÁRIAS		
7.4.1	73953/006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W, COMPLETA, FORN E INST	uni	30,00
7.5		ATERRAMENTO		
7.5.1	68.069,00	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	uni	6,00
08.		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
08.1		LOUÇAS		
8.1.1	86.932,00	VASO SANITARIO + CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRA	unid.	6,00
8.1.2	02888/ORSE	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FISICOS, DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO AP52	unid.	2,00
8.1.3	95.544,00	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCL FIXAÇÃO.	unid.	8,00
8.1.4	86.904,00	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	4,00
8.1.5	93.442,00	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, CUBA DE AÇO INOX MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30cm	unid.	1,00
08.2		METAIS		
8.2.1	86.911,00	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
08.3		TUBULAÇÃO		
8.3.1	738.883,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 50mm FORN E INST	m	24,00
8.3.2	738.881,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 100mm FORN E INST	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida em



Certidão nº 822392/2019
 19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

8.3.3	9.867,00	ASSENT TB PVC SOLD 20mm FORN E INST	m	48,00
8.3.4	3.503,00	JOELHO DN 50mm FORN E INSTALAÇÃO	uni	12,00
8.3.5	37.978,00	LUVA PVC SOLD 54mm FORN E INSTAL	uni	18,00
08.4	REGISTROS E OUTROS			
8.4.1	01697/ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA 03 ENTRAD E 01 SAIDA D=100X100X50mm	uni	5,00
8.4.2	72.290,00	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X50cm EM ALVENARIA	uni	2,00
8.4.3	94.792,00	REGISTRO GAVETA 1" (25mm) C/ CANOPLA ACAB CROMADO FOR E IN	uni	2,00
8.4.4	73795/001	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORN E INST	uni	2,00
8.4.5	86.881,00	SIFÃO DO TIPO GARRAFA METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORN E INST	uni	5,00
09.	ESQUADRIAS			
9.1	MADEIRA			
9.1.1	91.326,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, 80X210cm, E = 3,5cm, INCL DOBRADIÇAS, BATEnte, SEM FECHADURA - FORN E INST	uni	8,00
9.1.2	PM	PORTAS DE BANHEIROS 0,60x1,70m- MELAMINICA INCL FERRAGENS	uni	6,00
9.1.3	84.845,00	JANELA DE MADEIRA, VENEZIANA MOVEL, GUARNICOES E FERRAG	m ²	5,25
9.1.4	PM	JANELA DE MADEIRA COMPACTA, GUARN + FERRAG - 1,20X1,0m - 1FL	uni	1,00
9.1.5	PM	JANELA DE MADEIRA 2FLS, GUARN E FERR - 1,50X1,0m	uni	1,00
9.1.6	34.747,00	PEITORIL MARMORE POLIDO L=15CM E=2CM JANELA DA DIRETORIA	m	1,40
9.1.7	PM	BALCAO MARMORE POLIDO L=40cm E=2,5cm (DIRETORIA +CANTINA)	m	3,10
9.1.8	91.306,00	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - F + I	uni	8,00
9.2	METALICAS			
9.2.1	34.377,00	ESQUADRIAS BASCULANTES, DE ALUMÍNIO, 80X60cm + VIDROS	uni	6,00
9.2.2	PM	PORTÕES METÁLICOS DE FERRO + FERRAGENS (2X2FLS DE 1,00m)	uni	2,00
9.2.3	36.896,00	ESQUADR DE ALUMÍNIO T Balcão DE CORRER, 1,00X1,20m +VIDROS	uni	1,00
10.	COBERTURA			
10.1	94.204,00	TELHAMENTO, TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	m ²	304,43
10.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRA DE COBERTURA - CUPINICIDA INCOLOR	m ²	304,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020



Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.



10.3	92.539,00	MADEIRAMENTO COM RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA	m²	304,43
10.4	94.224,00	EMBOÇAMENTO DE ULTIMA FIADA DE COLONIAL COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	68,60
10.5	PM	CALHA DE DRENAGEM SOBRE LAJE, 1,20m, IMPERMEABILIZADA EM BASE ASFÁLTICA, REVESTIDA COM MANTA IMPERMEABILIZANTE E ACABAMENTOS DRENANTES.	m2	24,36
10.6	94.221,00	CUMEEIRA EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS.	m	34,30
10.7	04449/ORSE	FORRO DE PVC DE 10 OU 20 CM APLICADO COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO METAL OU MADEIRA	m²	172,34
11. PINTURAS				
11.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2D	m²	807,68
11.2	74133/001	EMASSAMENTO EM DUAS DEMAOS	m²	807,68
11.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS, DUAS DEMAOS	m²	91,70
12. DIVERSOS				
12.1	PM	QUADRO ESCOLAR MELAMÍNICO MOLD DE MAD 2,00X1,30m	uni	2,00
12.2	PM	BARRAS DE APOIO PADRAO EM BANHEIROS	uni	6,00
12.3	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORN. E COLOCACAO	uni	2,00
12.4	PM	MURO EM ALVENARIA COM PILARES, CINTAS, E GRADIL	m	140,00
13. LIMPEZA DA OBRA				
13.1	9.537,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	617,61

REFORMA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL				
14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)				
14.1. REVISÃO E PONTOS				
14.1.1	00626/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO EM TETO OU PAREDE	pt	30,00
14.1.2	00628/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPES	pt	22,00
14.1.3	04471/ORSE	REVISÃO DOS PONTOS DE AR CONDICIONADO	uni	5,00
14.2. FIOS E CABOS				
14.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	200,00
14.3. INTERRUPTOR				
14.3.1	91.959,00	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	uni	6,00
14.4. TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				
14.4.1	92.002,00	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	uni	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 822392/2019
 19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.



14.5		LUMINÁRIAS		
14.5.1	73953/002	LAMPADA COMPACTA DE 45W COM PLAFONIER, FORNECIM E INSTAL	uni	30,00
15.		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
15.1	01681/ORSE	DESLOCAMENO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	uni	3,00
15.2	PM	DESLOCAMENTO DE PONTO DE AGUA	uni	6,00
15.3	PM	DESLOCAMENTO DA CAIXA D'AGUA	uni	1,00
15.4	PM	ATERRO DE FOSSA E EXECUÇÃO DE NOVA FOSSA	uni	1,00
15.5	PM	ATERRO DO SUMIDOURO E EXECUÇÃO DE NOVO D=2,0 H=3,00	uni	1,00
16.		COBERTURA		
16.1		TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA/FORRO		
16.1.1	04449/ORSE	FORRO DE PVC 10 OU 20cm COM ESTRUTURA METAL OU MADEIRA	m ²	265,08
16.1.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM CUPINICIDA	m ²	291,59
16.1.3	94.224,00	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE T COLONIAL , COM ARGAM TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	48,00
16.1.4	94.221,00	CUMEEIRA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	m	24,00
16.1.5	PM	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA 7X14cm	m	48,00
16.1.6	PM	COLOCAÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA 7X20CM	m	46,00
16.1.7	PM	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS DE MADEIRA 7X3,5cm	m	288,00
16.1.8	PM	SUBSTITUIÇÃO DAS RIPAS DE MADEIRA 5X2,5cm	m	150,00
16.2		REVISÃO DE COBERTURA		
16.2.1	09210/ORSE	DESTELHAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DO MADEIRAMENTO, RECOBERTURA COM TELHA COLONIAL INCL REPOSIÇÃO	m ²	291,59
17.		REVESTIMENTO		
17.1		MASSA		
17.1.1	87.891,00	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	m ²	48,30
17.1.2	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	48,30
17.2		PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 822392/2019
 19/03/2020, 11:31
 Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



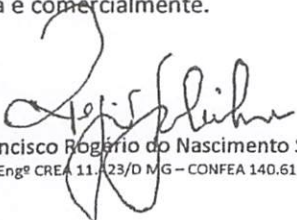


Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

17.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	m ²	33,50
18. PINTURAS				
18.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2 DEMAOS	m ²	224,00
18.2	74133/001	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	m ²	224,00
18.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS MAD, DUAS DEMAOS	m ²	63,60
18.4	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, 2 DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	5,00
19. DIVERSOS				
19.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNEC E INSTALAÇÃO	uni	3,00
19.2	PM	ALPENDRE 3,00X4,00, PISO CERAMICO, COBERTURA MAD E TELHA	uni	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em emitida

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, doravante representado por seu engenheiro, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.


 Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
 Engº CREA 11.423/D MG – CONFEA 140.616.875-0


 Sílvia Sueli Caldas Buás
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Certidão nº 822392/2019
 19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837718/2020 1689

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: 1115245228MA RNP: 1115245228
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200379789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2020 Baixada em: 10/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 181
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000

Contrato: 188/2020/CPL Celebrado em: 31/08/2020
Valor do contrato: R\$ 121.767,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65387000

Coordenadas Geográficas: -3.671569, -45.635821

Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

REFERENTE A REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837718/2020
11/01/2021, 09:50
wBZz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBZz9

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/01/2021, às 16:31.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável técnico da empresa, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes A Execução de Serviços de Reforma de Unidade Básica de Saúde no município de Tufilândia - MA de acordo com contrato N°188/2020/CPL e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 01/09/2020 à 01/12/2020, ART de n° MA20200379789 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

Dados do Processo:

Contrato n° 188/2020/CPL

Processo n° 059/2020/CP

Tomada de preço n° 09/2020/CPL

ART: MA20200379789

Responsavel Técnico: Antônio Dieckson Costa Silva, Engenheiro Civil, CREA: 1115245228

Tufilândia -MA, 02 de Dezembro de 2020.

Patricia Santos Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Partaria Nº 014/2020

Patricia Santos Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ : 01.612.631/0001-24
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/01/2021, às 16:31.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 837718/2020, em 11/01/2021 emitida



Certidão n° 837718/2020
12/01/2021, 16:31

Chave de Impressão: wBZZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
ServPro	OBRA:	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	DATA: 22/09/2020									
			L.S. Hora: 84,10%									
			BDI: 25,00%									
			L.S. Mens: 48,08%									
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORNE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/05</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> </tbody> </table>	FORNE	VERSÃO	REP.	ORSE	2020/05	07/2020	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
FORNE	VERSÃO	REP.										
ORSE	2020/05	07/2020										
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020										

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNE	UND	QUANTIDADE
1				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m2	6,00
2				
2.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	132,21
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	SINAPI	M2	130,00
5				
5				
3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	35,38
3.2	(Muro da Fachada) Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	20,00
4				
4.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	118,76
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	118,76
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	199,88
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	132,21
5				
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	86,00
5.2	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	ORSE	m2	163,92
5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	68,00
6				
6				
6.1	Emassamento de beiral de telha ceramica	ORSE	m	27,00
6.1	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	ORSE	pt	20,00
6.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	8,00
7				
7.1	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	6,00
7.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	3,00
8				
8.1	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, em 11/01/2021 emitida



Certidão nº 837718/2020
12/01/2021, 16:31

Chave de Impressão: wBZZ9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

Edson Roberto de Melo Junior
ENGENHEIRO CIVIL
C. EA 8438 ADMA





8.2	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15
8.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	UN	1,00
9				
9.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	m2	1.100,00
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	1.652,00
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.652,00
10				
10.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	132,21
10.2	Gradil de ferro 2"x1/2" espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2" espaçamento 3m inclusive assentamento	ORSE	m²	6,78
11				
11.1	Limpeza geral da obra	PRÓPRIA	m²	164,52

Tufilândia – MA, 02 de Dezembro de 2020

Edson de Melo Junior
ENGENHEIRO CIVIL
 C. EA 8438 ADMA

Patricia Santos Nascimento
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria nº 114/2020

Patricia Santos Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, em 11/01/2021 emitida



Certidão nº 837718/2020
 12/01/2021, 16:31

Chave de Impressão: wBZz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia
 CNPJ : 01.612.631/0001-24
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia/ MA – Cep: 65.387-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/01/2021, às 16:31.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 ✓
DATA: 12/04/2022 ✓
HORAS : 09:00 horas

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6 DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

Santa Luzia – MA, 11/04/2022



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORAS : 09:00 horas

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: **055.290.213-60**, CI.: **036630172009-6** DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços. O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Santa Luzia – MA, 11/04/2022



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário



ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORAS : 09:00 horas



**ANEXO VI MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICAÇÃO DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA**

- ENGENHEIRO CIVIL
- ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA
- CPF: 045.835.903-57
- CREA: 1115245228

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, **CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados. Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Santa Luzia – MA, 11/04/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORAS : 09:00 horas

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº...../....., na modalidade Tomada de Preços nº .007.../..2022....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007; DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

Santa Luzia – MA, 11/04/2022

José Mariano Muniz Neto
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS

José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORAS : 09:00 horas

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: **055.290.213-60**, CI.: **036630172009-6** DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Luzia – MA, 11/04/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORAS : 09:00 horas

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento

✶ ENGENHEIRO CIVIL
✶ ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA
✶ CPF: 045.335.903-57
✶ CREA: 1115245228

Santa Luzia – MA, 11/04/2022

José Mariano Muniz Neto
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORAS : 09:00 horas

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009- **DECLARA** sob as penalidades da Lei, conforme disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/03, em conformidade com o Edital, a Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é: Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outro: _____.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como: () Microempreendedor Individual (MEI); () Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015; () Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006; () Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). . José Mariano Muniz Neto,, inscrito sob o CPF nº...055.290.213-60,.....
DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Santa Luzia – MA, 11/04/2022



José Mariano Muniz Neto
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORAS : 09:00 horas

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, **CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, **CPF: 055.290.213-60**, **CI.: 036630172009** DECLARO, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222,

CIDADE / ESTADO: Santa Luzia-Ma

PONTO DE REFERÊNCIA:

CEP: 65390-000

TELEFONE. 98 991924789

Santa Luzia – MA, 11/04/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2022 19:27:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

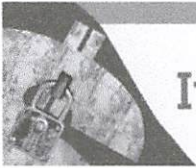
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A collection of handwritten marks and signatures in blue ink. At the top center is a long, horizontal, slightly curved scribble. Below it, on the left, is a large, loopy signature. In the center is another large, loopy signature. To the right of the center is a signature that looks like 'M' followed by a vertical line. Further right is a small, sharp mark resembling a star or a cross. Below these are two circular marks, each containing a stylized letter or symbol. At the bottom right, there is a signature that looks like '101' written upside down.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



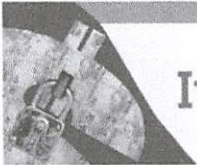
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2022 às 19:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.290.213-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.CC5C.9F81.D988 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2022 às 19:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.335.903-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.CD15.128B.B173 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

103



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**

CPF/CNPJ: **055.290.213-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:28:25 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QS0E170222192825

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **045.335.903-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:32:22 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MQ66170222193222

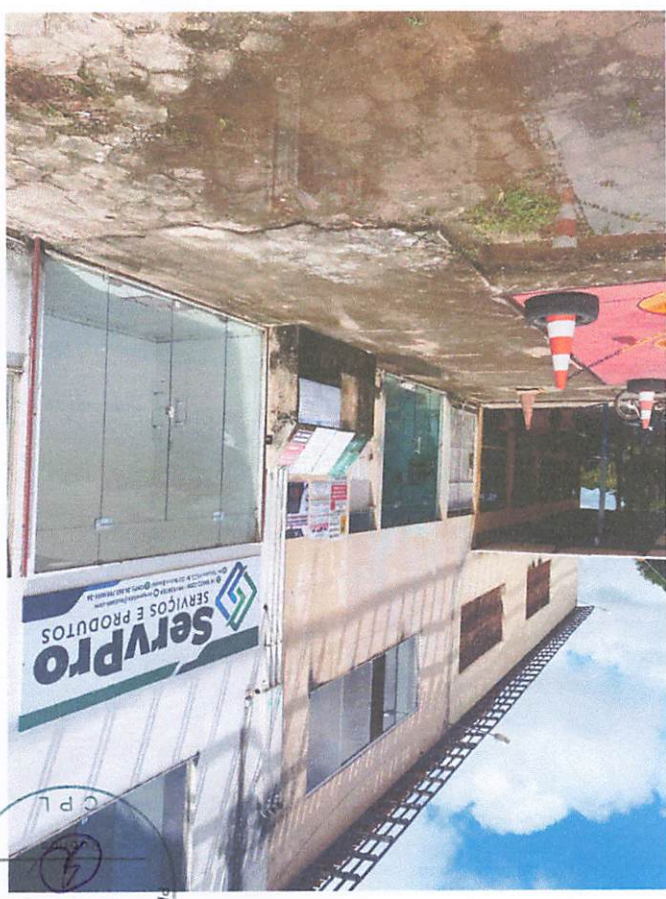
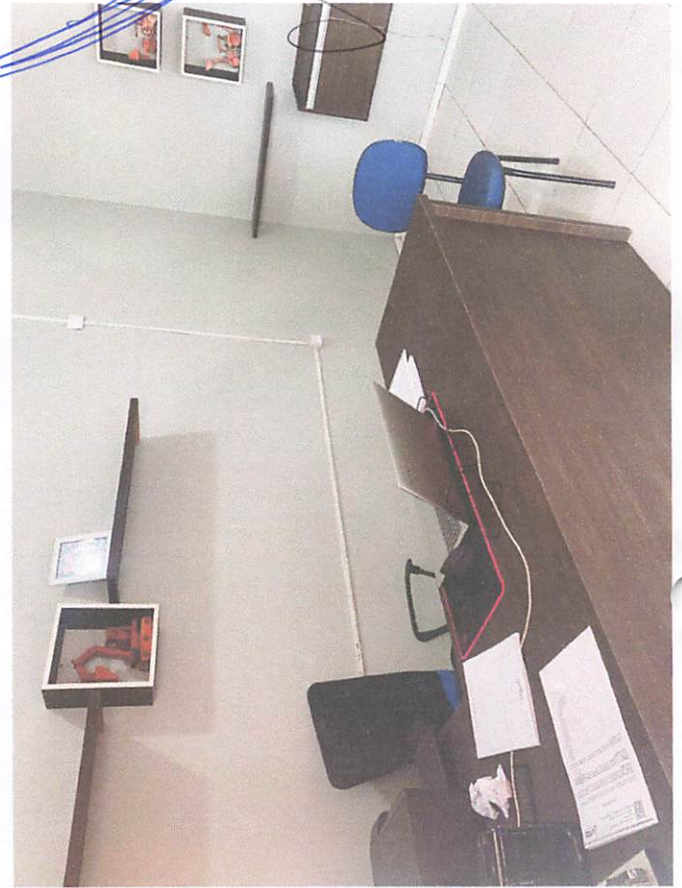
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul e preto]

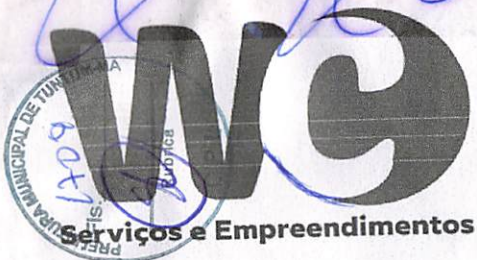
105

30/

A
B
C



PRESTADORA MUNICIPAL DE TUNJUNA
Fis. 1708
CPL



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORA: 09:00hrs

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, apresenta:

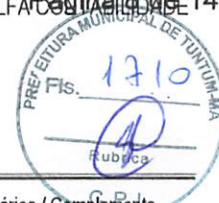
ENVELOPE Nº 01

HABILITAÇÃO

Serviços e Empreendimentos

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/10/2020					
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vlr ref a compra de notebook p/escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vlr ref a compra de notebook p/escritorio
19	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vlr ref a compra notebook
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vlr ref a compra notebook
Totais dessa Data ==>>>			6.400,00	6.400,00	
<hr/>					
Data : 10/10/2020					
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>>>			160,00	160,00	
<hr/>					
Data : 15/10/2020					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.950,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.950,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>>			1.950,00	1.950,00	
<hr/>					
Data : 20/10/2020					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		164,80	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	164,80	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		164,80	0,00	Vlr ref a compra material p escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	164,80	Vlr ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data ==>>>			329,60	329,60	
<hr/>					
Data : 23/10/2020					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>>			3.650,00	3.650,00	
<hr/>					
Data : 24/10/2020					
11	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
Totais dessa Data ==>>>			800,00	800,00	
<hr/>					
Data : 30/10/2020					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		162,40	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	162,40	Vlr ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.150,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/10/2020					
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.150,00	Vir ref a despesas com combustivel
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		162,40	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	162,40	Vir ref a despesas com energia eletrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.150,00	0,00	Vir ref a depesas com combustivel
30	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.150,00	Vir ref a depesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>			8.624,80	8.624,80	
Totais do Mês de Outubro ==>>>			22.314,40	22.314,40	
Data : 02/11/2020					
11	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
25	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
26	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>>>			400,00	400,00	
Data : 10/11/2020					
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
27	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
28	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>>>			160,00	160,00	
Data : 13/11/2020					
15	4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		5.600,00	0,00	Vir ref a pgto Engenheiro Civil
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.600,00	Vir ref a pgto Engenheiro Civil
Totais dessa Data ==>>>			5.600,00	5.600,00	
Data : 20/11/2020					
9	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		148,60	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	148,60	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
23	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		148,60	0,00	Vir ref a compra material p escritorio
24	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	148,60	Vir ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data ==>>>			297,20	297,20	
Data : 26/11/2020					
13	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
33	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vir ref a manutenção de veiculos
34	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vir ref a manutenção de veiculos

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 26/11/2020					
Totais dessa Data ==>		26/11/2020	800,00	800,00	

Data : 27/11/2020					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.650,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.650,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		27/11/2020	4.650,00	4.650,00	

Data : 30/11/2020					
1	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
2	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
4	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
5	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		152,30	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	152,30	Vlr ref pgto da energia do escritorio
21	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.650,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vlr ref a despesas com combustivel
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		152,30	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
30	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	152,30	Vlr ref a despesas com energia eletrica
31	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.650,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
32	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.650,00	Vlr ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>		30/11/2020	107.604,60	107.604,60	

Totais do Mês de Novembro ==>			119.511,80	119.511,80	

Data : 01/12/2020					
7	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
17	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
18	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>		01/12/2020	400,00	400,00	

Data : 07/12/2020					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.150,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.150,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		07/12/2020	2.150,00	2.150,00	

Data : 10/12/2020					
3	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
19	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
20	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/12/2020					
Totais dessa Data ==>>>			160,00	160,00	

Data : 15/12/2020					
5	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		180,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	180,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
15	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		180,00	0,00	Vir ref a compra material p escritorio
16	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	180,00	Vir ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data ==>>>			360,00	360,00	

Data : 18/12/2020					
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.195,24	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
26	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.195,24	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>			4.195,24	4.195,24	

Data : 26/12/2020					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		169,00	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	169,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
21	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA		169,00	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
22	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		0,00	169,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
Totais dessa Data ==>>>			338,00	338,00	

Data : 30/12/2020					
13	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.250,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vir ref a despesas com combustivel
23	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.250,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
24	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.250,00	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>			8.500,00	8.500,00	

Data : 31/12/2020					
36	2.3.2.01.0002 - (-) PREJUIZO DO EXERCICIO		46.596,87	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
37	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA		0,00	968,23	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
38	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	1.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		0,00	778,40	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
40	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		0,00	1.660,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

55



DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2020					
41	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	34.850,24	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
42	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.060,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
43	4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		0,00	5.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
44	4.2.1.04.0030 - INTERNET		0,00	480,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Totais dessa Data =====>			31/12/2020	46.596,87	46.596,87
Totais do Mês de Dezembro =====>			62.700,11	62.700,11	



TERMO DE ENCERRAMENTO
MAIO A DEZEMBRO DE 2020

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

W DA C SILVA
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº2 - CENTRO - 65 790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 11 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SAO DOMINGOS DO MARANHAO, 31 de dezembro de 2020

Wanderson da Costa Silva
WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81
TITULAR

Vinicius Lima Sousa
VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS LIMA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014960, inscrito no CPF nº 60702586307, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60702586307	014960	VINICIUS LIMA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:30 SOB Nº
20210993073.
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105614678 em 03/08/2021, protocolo 210993073. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201143221
CNPJ:	37113308000153
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA	MA014960

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:34 SOB Nº
20210993073.
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105614678. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021

NOTAS EXPLICATIVAS



W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A W DA C SILVA, é uma empresa individual com início de suas atividades em 11/05/2020, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, constitui objeto social da W DA C SILVA:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da W DA C SILVA.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo, de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência.

3.6 - Demonstrações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31/12/2020 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

NOTAS EXPLICATIVAS



W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
CPF 607.025.863-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 09:34 SOB N° 20211239658.
PROTOCOLO: 211239658 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107292481. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

62



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Vinicius Lima Sousa
REGISTRO.....	: MA-014960/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.025.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2022 as 10:51:57.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 573185.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff8e30b40963b67c03d40126cae34e84fdeff22a11c75b505cfc66cd16766f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **17/11/2021 15:39:21**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2021 15:44:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20a054cec09f4c5cbc87c07561985d7e349425118b5d54e02e9b3cfc49603f89**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: W DA C SILVA, com sede na TV 2 TRAVESSA PENIEL, Nº 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu titula: WANDERSON DA COSTA SILVA, Nº do registro: 0359876120080 SESP/MA, C.P.F. n.º 608.747.743-81, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas as 22 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 07 de janeiro de 2021.

Wanderson da Costa Silva
Contratante

Bruno Campos da Silva
Contratado

Fernando Saleiro da Silva
Testemunha 1

Wanda Costa Silva
Testemunha 2

CPF: 008 583 533 18

CPF: 608.260.793-77

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

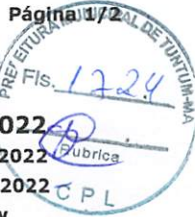
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
MEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (97) 3552-1680

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE BRUNO CAMPOS DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 07/01/2021 16:35:06
SELO REC FIR 029819D68PLCKYPQ0CVS91



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 14,35 T.J: R\$ 1,55 FADEP: R\$ 0,55 FEMP: R\$ 0,55 FERC: R\$ 0,50 Selo: R\$ 0,80 Total: R\$ 18,11





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Registro: 0005436125

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702- 9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO,A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8 DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES. 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA R MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543702DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303608275. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863184/2022
 Emissão: 30/03/2022
 Validade: 30/04/2022
 Chave: 3bbbw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS OTÁVIO SILVA PORTO

Registro: 1119212588

CPF: 611.525.583-07

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: WANDERSON DA COSTA SILVA

CPF: 608.747.743-81

Função: EMPRESARIO

Sócio: FERNANDO VALERIO DA SILVA

CPF: 008.583.533-18

Função: EMPRESÁRIO



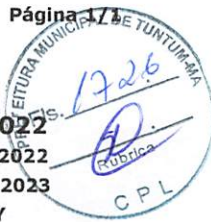
62



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863185/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: xZ43Y



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA ✓

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/03/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ✓

Registro: 0005436125

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Registro: 0005404207

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



68



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856160/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210466169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **27/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA RUA NOVA** Nº: **26**
Complemento: Bairro: **CURIMATÃ**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **20/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 140.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **474**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.026947, -44.249726**
Data de início: **20/08/2021** Conclusão efetiva: **19/10/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado;**

Observações
REFORMA COMPLETA DA LOJA TODA LINDA MULTIDECOR, MOVEIS PROJETADOS, PORTAS DE VIDRO, PISO EM GRANITO, LOCALIZADA NO Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856160/2021
07/03/2022, 09:35
z8Zd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8Zd7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/03/2022, às 09:39.

69

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, CNPJ: 27.406.203/0001.39. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços reforma de uma loja, localizada na rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e materiais utilizados descritos estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001.53, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 20/08/2021 à 19/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210470116 do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
RG: 038498882009-7
CPF: 604.966.713-67
Engenheiro Civil
CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO, Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR - EM TEST. DA VERDADE. DOU FE Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:55.
SELO REGFIR029919H5UDK27M3LY1TR60

Angela D. Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
E-mail: RS 487 T2: RS 0,26 FADEP: RS 0,10 FEMP: RS 0,18 PFRAC: RS 0,13 Selo: RS 0,00 Total: RS 0,67

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrevente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 emitida



Certidão nº 856160/2021
07/03/2022, 09:39
Chave de Impressão: z8Zd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]



70



REFORMA LOJA - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REBOCO	M²	220,00
2	PISO EM GRANITO	M²	96,00
3	PROVADOR DE ROUPA	UND	2,00
4	FORRO ME GESSO	M²	96,00
5	MASSA CORRIDA	L	120,00
6	SELADOR	L	80,00
7	TINTAS	L	100,00
9	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA TRIFÁSICA	UND	1,00
10	MÓVEIS PROJETADOS	M²	35,00
11	FACHADA COM PLACA DE ACM	M²	25,00
12	BANHEIRO COMPLETO	UND	1,00
13	PORTÃO ELETRICO	M²	15,00
14	PORTÃO DE VIDRO	L	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 emitida em



2º OFÍCIO

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Júnior
RG: 038498882009-7
CPF: 604.966.713-67
Engenheiro Civil
CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SOUSA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - 11.161, COLÍNIAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3332.1600

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
 Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:55.
 SELO RECF/R029819LRQ856K3ZXYKO32

Angela D. Sousa Barros

Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
 Emol. R\$ 4,2700 - R\$ 0,26 - FADEP: R\$ 0,10 - FEMP: R\$ 0,18 - FERC: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,00 - Total: R\$ 5,12

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856160/2021
07/03/2022, 09:39

Chave de Impressão: z8zd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas



71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L HELEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, escrita no CNPJ 27.406.203/0001.39 sediada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas- MA, atestamos para fins que a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA escrita no CNPJ 37.113.308/0001.53 sediada no endereço Rua Major Delfino Calvo, Nº 70, Sala 001, Centro, São Domingos do Maranhão, executou os serviços de reforma de uma obra comercial particular localizada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e matérias estão indicados na planilha anexa, e que executou o serviço de forma satisfatório e sendo o responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva CREA-MA 106591MA, os serviços foram prestados no período de 20/08/2021 à 19/10/2021. Sem mais para o momento.

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 emitida



Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão
RG: 042611902011-2
CPF: 608635483-93
PROPRIETARIA

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritoriente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Document stamp: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA. RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 04/11/2021 14:58:43. SELO RECFIGR0Z9919DSUQDBARSEX514. Includes QR code and signature of Angela Oliveira de Sousa Barros.

Certidão nº 856160/2021
07/03/2022, 09:39

Chave de Impressão: z8Zd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: attos3@hotmail.com





REFORMA LOJA - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REBOCO	M²	220,00
2	PISO EM GRANITO	M²	96,00
3	PROVADOR DE ROUPA	UND	2,00
4	FORRO ME GESSO	M²	96,00
5	MASSA CORRIDA	L	120,00
6	SELADOR	L	80,00
7	TINTAS	L	100,00
9	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA TRIFÁSICA	UND	1,00
10	MOVEIS PROJETADOS	M²	35,00
11	FACHADA COM PLACA DE ACM	M²	25,00
12	BANHEIRO COMPLETO	UND	1,00
13	PORTÃO ELETRICO	M²	15,00
14	PORTÃO DE VIDRO	L	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 emitida em



Colinas-MA, 04 de Novembro 2021



Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão
RG: 042611902011-2
CPF: 608635483-93
PROPRIETARIA

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritoriente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - R# 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3252 1680
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, Colinas/MA, 04/11/2021 10:58:43.
SELO RECFIR028R1006EPAZ2A1EPHY421

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritoriente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Angela Oliveira de Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escritoriente Autorizada
Fmcd: R# 40173: R\$ 0,58 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FEREC: R\$ 0,13 SMO: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,17

Certidão nº 856160/2021
07/03/2022, 09:39

Chave de Impressão: z8Zd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: atlos3@hotmail.com



77



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856161/2021

Atividade concluída

Página 1/6

Fis. 1732

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210466171** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **27/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA RUA NOVA** Nº: **26**
Complemento: Bairro: **CURIMATÃ**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **10/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 237.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA CENTRAL** Nº: **53**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.027095, -44.243495**
Data de início: **10/06/2021** Conclusão efetiva: **19/10/2021**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de residência multifamiliar, com 2 pavimentos, estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação com tijolos comuns, telha de cerâmica, piso de porcelanato, contendo 250 metros quadrados de área construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856161/2021
07/03/2022, 09:42
1DcZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1DcZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/03/2022, às 09:43.



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, CNPJ: 27.406.203/0001.39. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de construção de um prédio residencial, localizada no endereço AV Central, Nº 53, Centro, Colinas – MA, os serviços descritos e materiais utilizados estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001.53, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210470117 do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

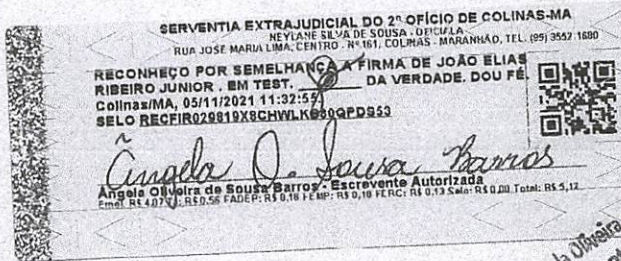
Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.



João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Júnior
RG: 038498882009-7
CPF: 604.966.713-67
Engenheiro Civil
CONFEA: 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida



Ângela Oliveira de Sousa Barros
Escritorinha Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856161/2021
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas



75



PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	M²	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	M²	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	M³	53,50
7	BRITA	M³	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	M²	304,00
9	CONTRAPISO	M²	140,00
10	REBOCO	M²	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M²	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	M²	400,00
18	FORRO PVC	M²	50,00
19	FORRO GESSO	M²	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VIDRO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMINIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida



João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior
 RG: 038498882009-7
 CPF: 604.966.713-67
 Engenheiro Civil
 CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYANE SILVA DE SOUSA - DEFIADA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MIRANHÃO, TEL. (99) 3552-1080
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
 Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:55
 SELO REC/FIR02981904RI52TEADYY1E63

Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
 Emp. RE 4.07 1/1 04 0.56 FADÉP - R\$ 0,16 FEMP - R\$ 0,16 FERC - R\$ 0,13 Selo - R\$ 0,00 Total R\$ 5,12
 Ângela Oliveira de Sousa Barros
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856161/2021
 07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, escrita no CNPJ 27.406.203/0001.39 sediada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas- MA, atestamos para fins que a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA escrita no CNPJ 37.113.308/0001.53 sediada no endereço Rua Major Delfino Calvo, Nº 70, Sala 001, Centro, São Domingos do Maranhão, executou os serviços de CONSTRUÇÃO de uma obra particular localizada no endereço AV Central , Nº 53, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e matérias estão indicados na planilha anexa, e que executou o serviço de forma satisfatório e sendo o responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva CREA-MA 106591MA, os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Sem mais para o momento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021



2º Ofício

Larissa Helen da Silva Sá Varão

[Handwritten mark]

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritorinha Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Larissa Helen Da Silva Sá Varão
RG: 042611902011-2
CPF: 608635483-93
PROPRIETARIA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552 1880
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/11/2021 10:58:43.
SELO REC/FIR029819R04UY0KHESY7LK12
Angela O. de Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escritorinha Autorizada
Emp. R\$ 4,59 T.J. R\$ 0,36 F.ADEP: R\$ 0,10 FE: R\$ 0,10 FE: R\$ 0,13 Salto: R\$ 0,08 Total: R\$ 5,12



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Certidão nº 856161/2021
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: atlos3@hotmail.com

[Large handwritten signature]



77



PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	M²	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	M²	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	M³	53,50
7	BRITA	M³	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	M²	304,00
9	CONTRAPISO	M²	140,00
10	REBOCO	M²	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M²	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	M²	400,00
18	FORRO PVC	M²	50,00
19	FORRO GESSO	M²	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VIDRO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMINIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

2º Ofício

Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão

RG: 042611902011-2

CPF: 608635483-93

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856161/2021
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida



L. HELEN-DA-SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: atlos3@hotmail.com

[Handwritten signatures and marks]



78



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/11/2021 às 09:43. SELO RECPIR029819YCAR0K23YQVE2G0Z



Ângela O. Sousa Barros
Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
Emitir: R\$ 4,07 Tax: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,12 Selo: R\$ 8,00 Total: R\$ 5,12

Ângela Oliveira de Sousa Barros
Escrevente Autorizada
2º Ofício - Colinas/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021 em 07/03/2022 emitida em



Serventia Extrajudicial de Colinas
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial de Colinas
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial de Colinas
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial de Colinas
EM BRANCO

Certidão nº 856161/2021
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas



79



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860656/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210473011** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/11/2021 Baixada em: 14/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**
Endereço do contratante: RUA RUA MACEDO FILHO Nº: 481
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000

Contrato: Celebrado em: 08/11/2021
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MACEDO FILHO Nº: 481
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000

Coordenadas Geográficas: -6.027545, -44.24945
Data de início: 08/11/2021 Conclusão efetiva: 20/12/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, loja com 972 metros quadrados de área construída, contendo 3 pavimentos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860656/2022
21/03/2022, 16:29
Z6cxw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6cxw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/03/2022, às 16:31.

go



DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. EST.: 12.663689-3



Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES**, executou os serviços da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de ferro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas – MA.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de ferro, e reforço nas vigas.

Local: rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA

Prazo: 08/11/2021 a 20/12/2021

Contratante: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 00.814.629/0033-52

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de ferro, e reforço nas vigas

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775



COLINAS- MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício – Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 em

Certidão nº 860656/2022
21/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: Z6cwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas



RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA



81



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 00.814.629/0033-52. O Mesmo teve como objetivo a execução da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/11/2021 à 20/12/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 08 de fevereiro de 2021.

2º OFÍCIO
[Handwritten signature]

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 emitida.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSE MARIA LIMA CENTRO - Nº 81 COLINAS - MARANHÃO TEL: (98) 3357-1882

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE.
 Colinas/MA, 09/02/2022 10:10:04
 SELO REC.FIR.D298198XFOVK4KCR01028

[Handwritten signature]
 Ykara Natanna
 Ykara Natanna Barbosa Dias
 Servente Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 860656/2022
21/03/2022, 16:31
Chave de Impressão: Z6cxw
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



82



DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
 CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. ESTA.: 12.663689-3

TABELA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		REFORMA LOJA ELETROLAR CENTER		
1.1	99235 SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	m³	12
1.2	95889 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESGADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	12
1.3	95952 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	12
1.4	94439 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	200
1.5	98679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	200
1.6	88485 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	450
1.7	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	200
1.8	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	450
1.09	000000468 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO	m²	200
1.10	000000469 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	m³	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 emitida em



João Elias Ribeiro Junior
 João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CONFEA 111889177-5

[Handwritten signature]

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Certidão nº 860656/2022
 21/03/2022, 16:31
 Chave de Impressão: Z6cwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas



83



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11 e do CPF nº 008.583.533-18, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 005/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade firmo a presente.

São Domingos do Maranhão – MA, 11 de Abril de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

84



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA**, CEP: **65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÊRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Tomada de preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Serviços e Empreendimentos São Domingos do Maranhão – MA, 11 de Abril de 2022.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO V
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11 e do CPF nº 008.583.533-18, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, **DECLARA que o engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL que o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA**, brasileiro portador do CPF nº 059.581.513-80 e inscrito no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 1230, como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

São Domingos do Maranhão – MA, 11 de Abril de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RN 1916831230



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA, para fins do disposto na modalidade TOMADA PREÇOS nº 007/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Domingos do Maranhão – MA, 11 de Abril de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

82



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO VII
ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA

empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, afirma que está ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 -Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara TCU -024.995/2013-4

São Domingos do Maranhão – MA, 11 de Abril de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RN 1916831230

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORA: 09:00hrs

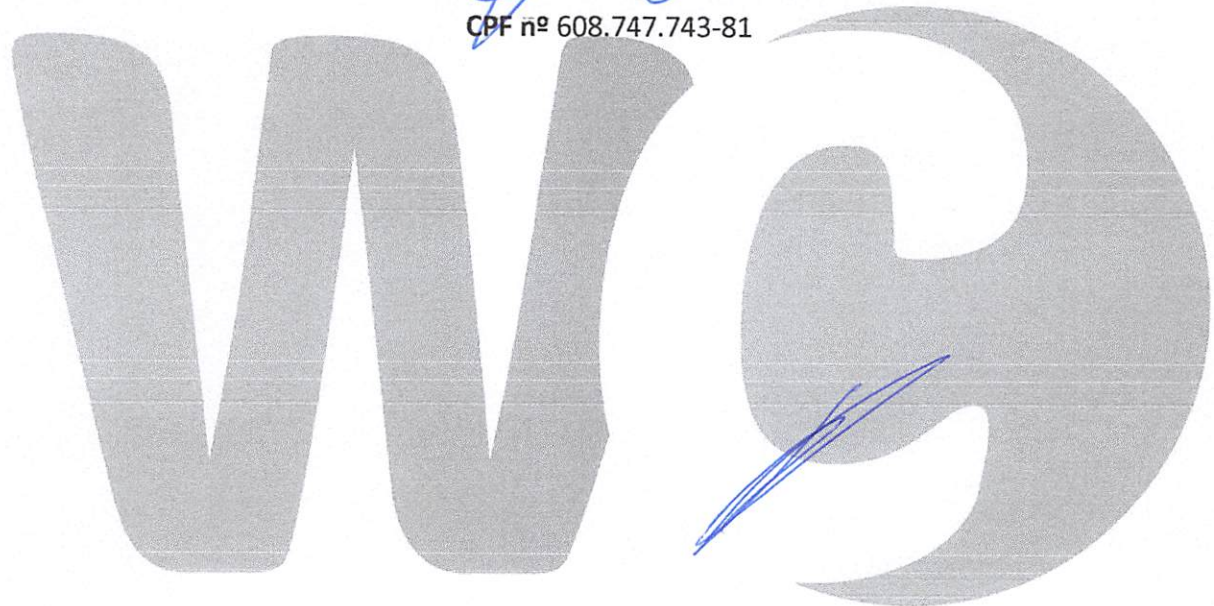
**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, para fins do disposto no edital de licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Tuntum/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Domingos do Maranhão – MA, 11 de Abril de 2022.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA: 12/04/2022
HORA: 09:00hrs

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, compromete-se a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registro Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Domingos do Maranhão – MA, 11 de Abril de 2022.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Serviços e Empreendimentos

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

R: Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro

São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000

E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2022 15:39:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

72



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2022 às 15:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6219.23D6.236E.B742 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:38:46 do dia 25/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O4BU250222153846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

95



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.113.308/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2022, às 16h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WprnNb.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 37.113.308/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2022, às 16h42

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: Não consultado.

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4WpsOfk**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

07

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados



- Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



99

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

doi



Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

002

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.





Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



106

- Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
- Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
- Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

107

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.





Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AÇÚCULCULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. **Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de “revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras” e de adoção de “providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados”. Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que “as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública”. E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que “a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando”. Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcm.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2022
FGTS	Validade:	28/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2022
Receita Municipal	Validade:	03/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2022 22:17

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856160/2021	07/05/2024
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856161/2021	07/03/2024
CERTIDÃO CREA PF	863185/2022	31/03/2023
CERTIDÃO CREA PJ	863184/2022	30/04/2022
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados 02	02	-
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados	01	01/12/2021
CREA-MA	0005436125	07/01/2023

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

W DA C SILVA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com cede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.



Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 4311-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00



DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas



todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021

Sócio
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB N° 21201143221.
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020	
NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 15:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 15:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME FERNANDO VALERIO DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 172241320011 GEJUSPC MA	
	CPF 008.583.533-18	DATA NASCIMENTO 08/05/1984
FILIAÇÃO MARIA EUNICE VALERIO DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 02489082207	VALIDADE 08/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 27/01/2005
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Fernando Valério da Silva</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 09/05/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		73605108491 MA040446999
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814892925

ENC

1814892925

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	WANDERSON DA COSTA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2022 às 15:23 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:32:08** do dia **25/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EF7F.B096.9458.68BF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 37025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: WANDERSON DA COSTA SILVA

PLACAR: RÓGERIO ARAÚJO SILVA E TELMA DA COSTA SILVA

DATA NASCIMENTO: 04/03/1992
 NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS DO MA - MA
 RESERVAÇÃO: SSP/MA

FACTOR RH: ...

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 60874774391
 REGISTRO GERAL: 035887612005-0
 NASC: N.35410 FLS. 153 LV. 084 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO MA 2 OFC

P.020 VIA-02
 DATA DE EXPIRACÃO: 18/04/2021

F. ELETOR: ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UP

REG. PROFISSIONAL: ...

CEREC. MILITAR: ...

CNH: ...

MAQUETES: 02280

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:35:02** do dia **25/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4CE4.F58C.2F42.1ED6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

18

Data da consulta: 11/01/2022 07:11:20



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

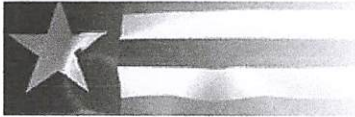
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2
Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO
Número: 70 **Complemento:** SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA
CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and the number 20.]

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Several handwritten signatures and scribbles in blue ink are scattered across the lower half of the page. There are approximately six distinct marks, including a large signature on the left, a scribble in the middle, and several smaller signatures and initials on the right.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 466-9

Situação: ATIVA

Razão social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 11/05/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 11/05/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA MAJOR DELFINO CALVO	70	CENTRO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	11/05/2020	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/05/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/05/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	11/05/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/05/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/05/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/05/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/05/2020	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	13/07/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	13/07/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/07/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	13/07/2021	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	13/07/2021	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	13/07/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	13/07/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991619859
EMAIL	W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.113.308/0001-53

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO
MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002321706171759

Informação obtida em 10/04/2022 10:41:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2201795094			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201143221	CNPJ 37.113.308/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020		
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO,A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, GOBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WANDERSON DA COSTA SILVA	CPF/CNPJ 608.747.743-81	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF/CNPJ 008.583.533-18	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF 008.583.533-18	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 01/10/2021	Número 20211239658	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Protocolo: MAC2201795094
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 10:53:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3DBXN11.



MAC2201795094

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201768957	
NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANCO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 12:56:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X2E0QKLQ.



MAC2201768957

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:14 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **A10E.42E6.2823.113E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018843/22

Data da

15/02/2022 17:16:09

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2022 16:18:01

29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009187/22

Data da

08/02/2022 14:36:19

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2022 16:19:04

30



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



04/04/2022 09:57:03
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4994/2022
AUTENTICAÇÃO:UPNG-VDUG

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 04/04/2022.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



04/04/2022 09:55:51
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4993/2022
AUTENTICAÇÃO:SUPZ-PX5H

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 04/04/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Certidão nº: 6765777/2022

Expedição: 25/02/2022, às 16:23:23

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS
VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia quatro (04) de Março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME**, inscrito no **CNPJ nº. 37.113.308/0001-53**, endereço: Rua Major Delfino Calv, 70, Sala 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MA/MA, CEP: 65790-000. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, Secretária Judicial, mat:191684, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 04 de Março de 2022.

Dalila
Dalila Duarte Santos Sousa
Secretária Judicial
mat191684



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF, RG ou CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
Fórum Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro,
FONE (099) 3578-1363, CEP 65.790-000E-mail: vara1_sdm@tjma.jus.br



39

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

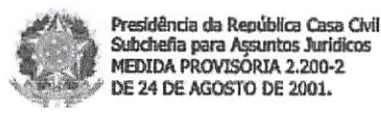
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f279405c742a3bcb9d3d5e062dcc711880149b8beac6cd4586fd1a8d9f5d8f71** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53747** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALECIA MARÇO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"FALECIA MARÇO 2022"**, faz prova de que em **07/03/2022 12:17:20**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2022 12:19:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf454b879f5cf3c5e403f9dc187063a800b70b569a84dee58f35e69c6d611b71c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



(Handwritten signatures and marks in blue ink)



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS
VARAS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia quatro(04) de Março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 37.113.308/0001-53**, endereço: R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Ma-Ma. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro”, nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, Secretaria Judicial, mat; 191684, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 04 de Março de 2022.

Dalila
Dalila Duarte Santos Sousa

Secretária Judicial
mat:191684



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF, RG ou CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão(Termos Fortuna e Gov Luiz Rocha).
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
Fórum Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro,
FONE (099) 3578-13593, CEP 65.790-000 E-mail: vara1_sdm@tjma.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

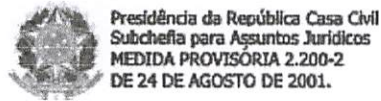
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b5dccc7fff880a788001dd632c479f2f2153dc92b0dd5a382083e12af1d7664** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53757** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PATRIMONIAL MARÇO 2022**", cujo assunto é descrito como "**PATRIMONIAL MARÇO 2022**", faz prova de que em **07/03/2022 12:18:20**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2022 12:21:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec07e0bcc64dcf2233dc3258f1ca7c2ad953070f96fb79afaba58faa8caefcca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Handwritten signatures in blue ink.



Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
	**** CAIXA GERAL	12.708,37
	*** DISPONIVEL	12.708,37
	** ATIVO CIRCULANTE	12.708,37
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
	**** IMOBILIZADO	44.890,00
	*** IMOBILIZADO	44.890,00
	** ATIVO NAO CIRCULANTE	44.890,00
	* ATIVO	57.598,37

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
****	FORNECEDORES NACIONAIS	4.195,24
***	FORNECEDORES	4.195,24
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.195,24
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
****	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
****	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
***	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
**	PATRIMONIO LIQUIDO	53.403,13
*	PASSIVO	57.598,37

[Handwritten signature]

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R\$ 57.598,37 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
MAIO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 37.113.308/0001-53



(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS

MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(778,40)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(1.660,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(34.850,24)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.060,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS PF	(5.600,00)	
INTERNET	(480,00)	
ENERGIA ELETRICA	(968,23)	
ALUGUEL PASSIVO	(1.200,00)	
(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	(46.596,87)	(46.596,87)

PREJUIZO DO EXERCICIO (R\$ 46.596,87)

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
 CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
 CPF: 607.025.863-07



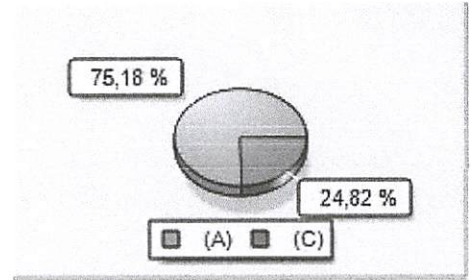
Emissão de Índices - Exercício de 2020
 CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	3,0292

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

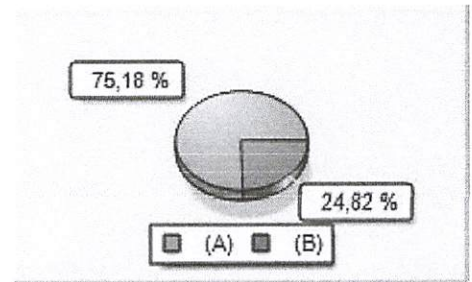


(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	3,0292

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

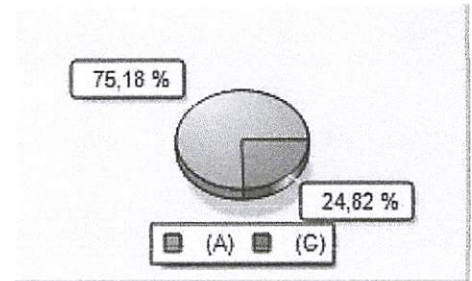


(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Seca	3,0292

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

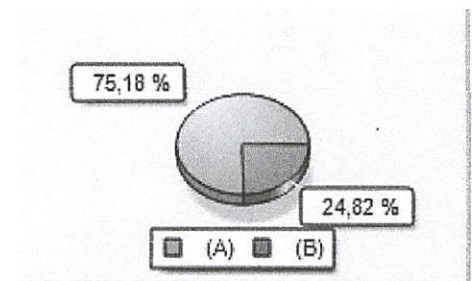


(A) - Disponibilidade	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Imediata	3,0292

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



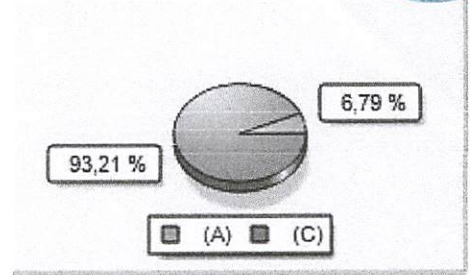
Emissão de Índices - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Passivo Circulante	4.195,2400
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	57.598,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0728

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

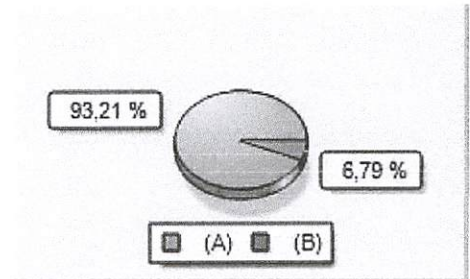


(A) - Ativo Total	57.598,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	13,7295

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 18:12 SOB N° 20210984694.
PROTOCOLO: 210984694 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105426928. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

401

TERMO DE ABERTURA
MAIO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

W DA C SILVA
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº 02 - CENTRO - 65 790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO, 11 de maio de 2020

Wanderson da Costa Silva
WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81
TITULAR

Vinicius Lima Sousa
VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 11/05/2020					
1	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
2	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
3	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
4	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
Totais dessa Data ==>>>			11/05/2020	100.000,00	100.000,00

Data : 15/05/2020					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.178,37	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.178,37	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>>			15/05/2020	1.178,37	1.178,37

Data : 25/05/2020					
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		2.500,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vir ref a despesas com combustivel
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		2.500,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
12	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	2.500,00	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>			25/05/2020	5.000,00	5.000,00

Data : 29/05/2020					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.500,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.500,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>>			29/05/2020	3.500,00	3.500,00

Totais do Mês de Maio ==>>>				109.678,37	109.678,37

Data : 20/06/2020					
13	1.2.3.01.0006 - VEICULOS		30.000,00	0,00	Vir ref a compra de bem p/ ativo imobili
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	30.000,00	Vir ref a compra de bem p/ ativo imobili
Totais dessa Data ==>>>			20/06/2020	30.000,00	30.000,00

Data : 29/06/2020					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.500,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>>			29/06/2020	2.500,00	2.500,00

Data : 30/06/2020					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		80,00	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.250,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vir ref a saque p/ caixa
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.950,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel

46

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2020					
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.950,00	Vir ref a despesas com combustivel
9	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		80,00	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
10	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	80,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.950,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
12	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.950,00	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>			12.310,00	12.310,00	
Totais do Mês de Junho ==>>>			44.810,00	44.810,00	
Data : 01/07/2020					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
19	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
20	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>>>			400,00	400,00	
Data : 09/07/2020					
5	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		460,00	0,00	Vir ref pgto placa da empresa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	460,00	Vir ref pgto placa da empresa
27	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		460,00	0,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
28	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		0,00	460,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
Totais dessa Data ==>>>			920,00	920,00	
Data : 10/07/2020					
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
21	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
22	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>>>			160,00	160,00	
Data : 15/07/2020					
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.750,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.750,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>>			1.750,00	1.750,00	
Data : 22/07/2020					
1	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		1.100,00	0,00	Vir ref ao armario para o escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	Vir ref ao armario para o escritorio
17	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		1.100,00	0,00	Vir ref a compra armario
18	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		0,00	1.100,00	Vir ref a compra armario

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/07/2020					
Totais dessa Data ==>>		22/07/2020	2.200,00	2.200,00	

Data : 27/07/2020					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.850,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.850,00	Vir ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>		27/07/2020	3.850,00	3.850,00	

Data : 30/07/2020					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		123,00	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	123,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
15	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.975,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.975,00	Vir ref a despesas com combustivel
23	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		123,00	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
24	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	123,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.975,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
26	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.975,00	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>		30/07/2020	8.196,00	8.196,00	

Totais do Mês de Julho ==>>			17.476,00	17.476,00	

Data : 01/08/2020					
13	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
15	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		2.400,00	0,00	Vir ref ao pgto mesas p/ escritorio
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.400,00	Vir ref ao pgto mesas p/ escritorio
17	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		890,00	0,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	890,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
29	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		2.400,00	0,00	Vir ref a compra de mesas
30	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		0,00	2.400,00	Vir ref a compra de mesas
31	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		890,00	0,00	Vir ref a compra de cadeiras
32	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		0,00	890,00	Vir ref a compra de cadeiras
41	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
42	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>>		01/08/2020	6.980,00	6.980,00	

Data : 03/08/2020					
7	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		1.890,00	0,00	Vir ref a impressora p/escritorio
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.890,00	Vir ref a impressora p/escritorio
35	1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.890,00	0,00	Vir ref a compra impressora
36	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	1.890,00	Vir ref a compra impressora

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/08/2020					
Totais dessa Data ==>>		03/08/2020	3.780,00	3.780,00	

Data : 04/08/2020					
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vir ref a compra de notebook p/escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vir ref a compra de notebook p/escritorio
37	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vir ref a compra notebook
38	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vir ref a compra notebook
Totais dessa Data ==>>		04/08/2020	6.400,00	6.400,00	

Data : 06/08/2020					
5	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		600,00	0,00	Vir ref a pgto adesivos e envelopes empr
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	Vir ref a pgto adesivos e envelopes empr
51	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		600,00	0,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
52	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		0,00	600,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
Totais dessa Data ==>>		06/08/2020	1.200,00	1.200,00	

Data : 10/08/2020					
9	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.350,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
24	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.350,00	Vir ref a saque p/ caixa
43	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
44	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>>		10/08/2020	1.510,00	1.510,00	

Data : 15/08/2020					
19	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		520,00	0,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	520,00	Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
33	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		520,00	0,00	Vir ref a compra de cadeiras
34	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		0,00	520,00	Vir ref a compra de cadeiras
Totais dessa Data ==>>		15/08/2020	1.040,00	1.040,00	

Data : 20/08/2020					
11	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		130,00	0,00	Vir ref a pgto material p/ escritorio
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	Vir ref a pgto material p/ escritorio
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	Vir ref a compra material p escritorio
40	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	130,00	Vir ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data ==>>		20/08/2020	260,00	260,00	

Data : 28/08/2020					



DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/08/2020					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		134,80	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	134,80	Vlr ref pgto da energia do escritorio
21	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.500,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.500,00	Vlr ref a saque p/ caixa
27	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.200,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.200,00	Vlr ref a despesas com combustivel
45	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		134,80	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
46	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	134,80	Vlr ref a despesas com energia eletrica
47	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.200,00	0,00	Vlr ref a depesas com combustivel
48	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.200,00	Vlr ref a depesas com combustivel
49	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
50	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
Totais dessa Data =====>			28/08/2020	13.969,60	13.969,60
Totais do Mês de Agosto =====>			35.139,60	35.139,60	
Data : 01/09/2020					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data =====>			01/09/2020	400,00	400,00
Data : 07/09/2020					
3	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		1.690,00	0,00	Vlr ref a pgto impressora p/ escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.690,00	Vlr ref a pgto impressora p/ escritorio
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vlr ref a saque p/ caixa
19	1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.690,00	0,00	Vlr ref a compra impressora
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	1.690,00	Vlr ref a compra impressora
Totais dessa Data =====>			07/09/2020	7.030,00	7.030,00
Data : 10/09/2020					
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet
Totais dessa Data =====>			10/09/2020	160,00	160,00

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/09/2020					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		155,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	155,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		155,00	0,00	Vlr ref a compra material p escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	155,00	Vlr ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data ==>>>			310,00	310,00	
<hr/>					
Data : 25/09/2020					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.780,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.780,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>>			3.780,00	3.780,00	
<hr/>					
Data : 26/09/2020					
11	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		460,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	460,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		460,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	460,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
Totais dessa Data ==>>>			920,00	920,00	
<hr/>					
Data : 30/09/2020					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		146,73	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	146,73	Vlr ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.980,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.980,00	Vlr ref a despesas com combustivel
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		146,73	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	146,73	Vlr ref a despesas com energia eletrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.980,00	0,00	Vlr ref a depesas com combustivel
30	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.980,00	Vlr ref a depesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>			8.253,46	8.253,46	
<hr/>					
Totais do Mês de Setembro ==>>>			20.853,46	20.853,46	
<hr/>					
Data : 01/10/2020					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>>>			400,00	400,00	